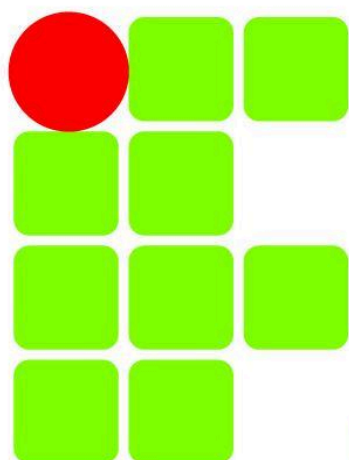




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 02 de 27 de fevereiro de 2026
02 a 27 de fevereiro
de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ru
CI
Te
[ht](#)

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Rogério Mangabeira Vicente De Aquino

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves Santana

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 208
2 - Portarias de Pessoal	209 a 263
3 – Portarias	264 a 340
4 – Resoluções	341 a 378
5 – Relatório de diárias e viagens	379 a 405



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 02/2026
Fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0124/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252819.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **EDNA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3012211**, SIAPECAD nº 02200087, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0125/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250171.2026-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **REBECA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012256**, SIAPECAD nº 02200085, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0126/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250134.2026-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673545**, SIAPECAD nº 01441539, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0127/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250087.2026-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **JABES ALMEIDA DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2187794**, SIAPECAD nº 01967456, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **20 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0128/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250263.2026-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981617**, SIAPECAD nº 01767025, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0129/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250068.2026-49**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **CARLITO JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1624213**, SIAPECAD nº **01388190**, lotado e em exercício no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0130/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250108.2026-52**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **25%**, ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE nº **1112449**, SIAPECAD nº **00125615**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0131/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 16 (dezesesseis) dias, no período de 14/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0132/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº **02380201**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 16/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0133/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 30/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0134/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423800**, SIAPECAD nº **02479968**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 27/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 29/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0136/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENOC LIMA DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1400120**, SIAPECAD nº **02406500**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 29/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252713.2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **JOSE MARCOS LEMOS DE SOUZA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, C, no(na) *Campus Catu*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0960110 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254620.2025-46**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CARLA SEMIRAMES DA CRUZ REIS**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, E, no(na) *Campus* Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0986824 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TASSIA LAINE FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2340873**, SIAPECAD nº **02103128**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251536.2025-88**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **NILMA DE JESUS REIS**, classificada na lista de PPIQ para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, D, no(na) *Campus* Xique-Xique, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0963414 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0142/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PETRY ROCHA LORDELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350345**, SIAPECAD nº **02112694**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779343**, SIAPECAD nº **01554539**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 02/02/2026 a 09/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252634.2024-24**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 2046/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JUNHO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0145/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252634.2024-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0146/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252634.2024-24**,

RESOLVE

Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível **D304** para Classe/Nível **B004** ao servidor **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº 02058985, lotado no(a) *Campus Catu*, em conformidade com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250162.2026-06**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **1106879**, SIAPECAD nº **00125594**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252335.2025-14**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **PATRICK PAIVA SOARES DA CUNHA** para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, no(a) *CAMPUS IFBAIANO*, constante da Portaria Nº 0038/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 09 de janeiro de 2026, Onde se lê: Processo nº 23790.252335.2025-14, Leia-se: Processo nº 23329.252713.2025-16 e Onde se lê: código de vaga 0016986 (demissão), Leia-se: código de vaga 0960110 (posse em outro cargo inacumulável), em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0149/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE FEVEREIRO DE
2026**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE RICARDO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1999615**, SIAPECAD nº **01786588**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250312.2026-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **JAQUELINE SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890628**, SIAPECAD nº 01672770, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0151/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250010.2026-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RENATA COSTA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2280313**, SIAPECAD nº **02049603**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/02/2016 a 11/02/2021, pelo período de 10/02/2026 a 11/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0152/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252827.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/09/2016 a 05/09/2021, pelo período de 02/02/2026 a 26/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0153/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251497.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **BIANO ALVES DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1610115**, SIAPECAD nº **01434925**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/01/2019 a 09/01/2024, pelo período de 03/02/2026 a 04/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250322.2026-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº 01436297, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **13 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0155/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250236.2026-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº 01669942, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0156/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250235.2026-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **ISAC SOARES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1891337**, SIAPECAD nº 01673710, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250237.2026-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C011** para **C012** à servidora **GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2246684**, SIAPECAD nº 02015242, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0158/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250234.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1725015**, SIAPECAD nº 01674515, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250233.2026-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **ANA FLAVIA ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1893843**, SIAPECAD nº 01676689, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0160/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250232.2026-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **ANDRE FERNANDES LARANJEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893753**, SIAPECAD nº 01676618, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0161/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDIRA CRISTIANE MOREIRA GONCALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2361097**, SIAPECAD nº **02124026**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (vinte) dias, no período de 02/02/2026 a 21/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0162/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1692494**, SIAPECAD nº **01673572**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 05/02/2026 a 11/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251452.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **TIAGO RODRIGO DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063843**, SIAPECAD nº **02245157**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250123.2026-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº 01654862, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0165/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0166/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 04/02/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0167/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 04/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0168/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GEORGIA SILVA XAVIER BERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2023187**, SIAPECAD nº **01806468**, lotada e em exercício no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0169/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANAINA PAIXAO PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3496266**, SIAPECAD nº **02519740**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 07/01/2026 a 21/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0170/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 30/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1827769**, SIAPECAD nº **01607332**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 31/10/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0173/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250312.2026-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2459699**, SIAPECAD nº **01225943**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 05/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269657**, SIAPECAD nº **02383431**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 02/02/2026 a 08/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2387610**, SIAPECAD nº **02139457**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 04/02/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0176/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250089.2026-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/08/2016 a 07/08/2021, pelo período de 16/02/2026 a 17/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0177/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250252.2026-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **LEILA MIRANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1883429**, SIAPECAD nº 01664359, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250251.2026-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **LUCIANO FARIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792715**, SIAPECAD nº 01569610, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250134.2026-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **WAGNER ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1558392**, SIAPECAD nº 01322034, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252026.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **JACQUELINE ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035364**, SIAPECAD nº **01818846**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **11 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250107.2026-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **LUIZ FELIPE SANTOS MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3446069**, SIAPECAD nº 02493262, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0182/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250105.2026-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **ELIDIANE SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2188421**, SIAPECAD nº 01968282, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0183/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250106.2026-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº 02200080, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0184/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA CERQUEIRA PEREIRA PRUDENCIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1332002**, SIAPECAD nº **02491664**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 06/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0185/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1890059**, SIAPECAD nº **01672072**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 06/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162032**, SIAPECAD nº **02333603**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 06/02/2026 a 19/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº **01840322**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 05/12/2025 a 03/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Retificar a [Portaria nº 3507/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 15 de dezembro de 2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250144.2026-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890625**, SIAPECAD nº **01672764**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 28/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250149.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATANAILDO BARBOSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164781**, SIAPECAD nº **00087393**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 02/02/2026 a 15/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250358.2026-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **VALDIANA CRISTINA SURLO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1754174**, SIAPECAD nº 01529160, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0191/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250306.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ROSANGELA SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3444055**, SIAPECAD nº **02491372**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0192/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250075.2026-90**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3504311**, SIAPECAD nº **02526142**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0193/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250070.2026-67**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **UILTON DE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº **3520297**, SIAPECAD nº **2536950**, lotado no(a) *CAMPUS BOM JESUS DA LAPA*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0195/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250028.2026-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº **02135760**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2017 a 03/04/2022, pelo período de 26/02/2026 a 27/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0196/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250123.2026-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 05/02/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0197/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250409.2026-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **UILMA DOS SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2045132**, SIAPECAD nº 01829149, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **23 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0198/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250199.2026-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **RENATO RICK ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº **1028510**, SIAPECAD nº **2536623**, lotado no(a) *CAMPUS SANTA INES*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0199/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250062.2026-71**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **EDINEY SOUZA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3516023**, SIAPECAD nº **02534284**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliado em **11/03/2031**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0200/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATHAN PEREIRA DOURADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1237317**, SIAPECAD nº **02531892**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 10/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0201/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2382082**, SIAPECAD nº **02135119**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 19 (dezenove) dias, no período de 05/02/2026 a 23/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0202/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251584.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **09/02/2027**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0203/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 12/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0204/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 11/02/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0205/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANAINA DOS REIS ROSADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1108409**, SIAPECAD nº **01561676**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0206/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 11/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0207/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2261211**, SIAPECAD nº **02023972**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0208/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566462**, SIAPECAD nº **01783341**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0209/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3423800**, SIAPECAD nº **02479968**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 11/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0210/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250131.2026-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2381986**, SIAPECAD nº **02134895**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0211/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253093.2025-32**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **FABRICIO DOS SANTOS BRANDAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1847718**, SIAPECAD nº **01625378**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0212/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 18/02/2026 a 25/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0213/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº **02066149**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 19/02/2026 a 21/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0214/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº **02153734**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252653.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **THAMILES SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1993548**, SIAPECAD nº **02356326**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **6 de fevereiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0216/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251286.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **ANTONIO HELDER RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1730486**, SIAPECAD nº **01728592**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **6 de fevereiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **6 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0217/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250451.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **PATRICIA LEITE CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1227713**, SIAPECAD nº **02118745**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **4 de fevereiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0218/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250001.2026-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº 02089340, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0219/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250002.2026-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº 02087809, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0220/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252472.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº 01972241, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **4 de fevereiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250058.2026-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **RICARDO DIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331091**, SIAPECAD nº 02090923, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **5 de fevereiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0222/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250067.2026-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº 02090256, lotado no(a) *Campus* Itapetinga, relativo ao interstício de **3 de fevereiro de 2025 a 2 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0223/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250057.2026-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº 02090049, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **8 de fevereiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0224/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250067.2026-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **RAMON CERQUEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1796224**, SIAPECAD nº 01573387, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0225/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250095.2026-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331217**, SIAPECAD nº 02091707, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250119.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798774**, SIAPECAD nº 01575647, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0227/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250118.2026-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E008** para **E009** ao servidor **EVANILTON DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3216595**, SIAPECAD nº 02355491, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0228/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250120.2026-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3081828**, SIAPECAD nº 02263625, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0229/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250117.2026-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E006** para **E007** ao servidor **EVANDRO SANTIAGO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3162138**, SIAPECAD nº 02334343, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0230/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250125.2026-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº 02090374, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **8 de fevereiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0231/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250093.2026-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº 02090960, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **5 de fevereiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0232/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.252018.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **RODRIGO BRITO SALDANHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3694509**, SIAPECAD nº **01873921**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0233/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250131.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **FRANCISCO ESDRAS NUNES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3448855**, SIAPECAD nº 02495464, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250228.2026-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **CYNTIA LAYANE GUSMAO SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1047039**, SIAPECAD nº 01831267, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **5 de fevereiro de 2025 a 4 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0235/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251003.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **ARTUS BOLZANNI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1321105**, SIAPECAD nº **02120455**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **7 de fevereiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de fevereiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0236/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250196.2026-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº 02091974, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **9 de fevereiro de 2025 a 8 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0237/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250197.2026-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **DIEGO DE JESUS BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2200584**, SIAPECAD nº 01978461, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0238/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250204.2026-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº 02089604, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0239/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250209.2026-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **JANDIR CONCEICAO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2382683**, SIAPECAD nº 02135472, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0240/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250213.2026-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1215361**, SIAPECAD nº 01441774, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **14 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0241/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.250008.2026-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **TAISSA DE SOUZA CANAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1148156**, SIAPECAD nº **02120752**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **4 de fevereiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.250138.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº 02089463, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0243/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.250016.2026-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0244/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1786102**, SIAPECAD nº **01562101**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0245/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250095.2026-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº 02201130, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0246/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.250220.2026-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº 02091037, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0247/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.250218.2026-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C009** para **C010** ao servidor **EDVAN DOS SANTOS ANGELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332781**, SIAPECAD nº 02093643, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0248/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.250221.2026-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº 02091001, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **9 de fevereiro de 2025 a 8 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0249/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23790.250219.2026-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº 02091655, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **3 de fevereiro de 2025 a 2 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0250/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1890059**, SIAPECAD nº **01672072**, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 21/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0251/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250431.2026-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **NUBIA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2193154**, SIAPECAD nº 01973944, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **19 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0252/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250297.2026-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº 01840322, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **21 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0253/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.250061.2026-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **TIAGO NASCIMENTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1272376**, SIAPECAD nº **02040740**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **7 de fevereiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0254/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.250553.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **LEILA CRISTINA ROSA DE LINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1062937**, SIAPECAD nº **02244146**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250452.2026-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **CAROLINE TOURINHO MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2050186**, SIAPECAD nº 01834811, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0256/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250453.2026-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** ao servidor **JEFERSON NERES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **3445437**, SIAPECAD nº 02492770, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.250038.2026-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 02/03/2026 a 20/03/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0258/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250042.2026-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1887979**, SIAPECAD nº **01669644**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2016 a 07/09/2021, pelo período de 02/03/2026 a 30/04/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250096.2026-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** ao servidor **MARCIO PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3305589**, SIAPECAD nº 02406945, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250355.2026-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº 02091710, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0261/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250116.2026-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1681704**, SIAPECAD nº 01448853, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0262/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250193.2026-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº 02089723, lotada no(a) *Campus* Valença, relativo ao interstício de **8 de fevereiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250194.2026-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº 02090940, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **3 de fevereiro de 2025 a 2 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0264/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250465.2026-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** à servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº 02405277, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **9 de fevereiro de 2025 a 8 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0265/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.252741.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **IVANA LEMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322874**, SIAPECAD nº **02418549**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.253523.2025-36**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **GUILHERME PRINCIPE DE OLIVEIRA GALHEIGO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2616370**, SIAPECAD nº **01379813**, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.252437.2025-05**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **OLIMPIA LIMA SILVA FILHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1363591**, SIAPECAD nº **01516198**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0268/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250082.2026-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **JOAO PAULO BARBOSA GLORIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1203255**, SIAPECAD nº **01979876**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.251637.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 5 de maio de 2011 a 4 de maio de 2013, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **5 de maio de 2013**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.251637.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 5 de maio de 2013 a 4 de maio de 2015, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **5 de maio de 2015**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.251637.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 5 de maio de 2025 a 4 de maio de 2017, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **5 de maio de 2017**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0272/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.251637.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 5 de maio de 2017 a 4 de maio de 2019, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Vigência a partir de **5 de maio de 2019**, cujos efeitos financeiros obedecerão a prescrição quinquenal.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.251637.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 5 de maio de 2019 a 4 de maio de 2021, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2021**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0274/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.251637.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Revisão de Interstício**, da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, com interstício de 5 de maio de 2021 a 4 de maio de 2023, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2023**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0275/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.250225.2025-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2693679**, SIAPECAD nº **01644055**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **5 de maio de 2023 a 4 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0276/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250191.2026-60**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **SYMONE COSTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2378589**, SIAPECAD nº **02132593**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0277/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250188.2026-96**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº **01930409**, lotado no(a) *Campus* Valença, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250075.2026-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SIRLANE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887817**, SIAPECAD nº **01669475**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/09/2016 a 31/08/2021, pelo período de 01/03/2026 a 30/03/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250405.2026-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VALDIANA CRISTINA SURLO**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **1754174**, SIAPECAD nº **01529160**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/01/2020 a 07/01/2025, pelo período de 27/02/2026 a 27/05/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23337.250128.2026-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1147710**, SIAPECAD nº 01928300, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064665**, SIAPECAD nº **02246199**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 23/08/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0282/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CLAUDETE MARIA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064665**, SIAPECAD nº **02246199**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 01/04/2025 a 03/04/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0283/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **FILIPPE ADEODATO GARRIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065774**, SIAPECAD nº **02491241**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA MACEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1411434**, SIAPECAD nº **02519178**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 24/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0285/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23328.250151.2024-03**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **TAMARA TORRES TANAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3322897**, SIAPECAD nº **02418572**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23332.250003.2026-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1320849**, SIAPECAD nº **02358421**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0287/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250515.2026-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **LUIS EDGAR DE BARROS SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1475022**, SIAPECAD nº 01233525, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0288/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250514.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888366**, SIAPECAD nº 01670129, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0289/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250513.2026-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ELOIDI SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1890642**, SIAPECAD nº 01672778, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0290/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250512.2026-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **JUDACIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792237**, SIAPECAD nº 01568908, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0291/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250511.2026-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796733**, SIAPECAD nº 01573842, lotada no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250400.2026-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **GEORGE GABRIEL MENDES DOURADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2355141**, SIAPECAD nº **02117592**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **10 de fevereiro de 2024 a 9 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250227.2026-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **JOICE ANDRADE BONFIM DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261824**, SIAPECAD nº **02121896**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **7 de janeiro de 2024 a 6 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0294/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250502.2026-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº 02087444, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **1 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250501.2026-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2329849**, SIAPECAD nº 02090201, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **4 de fevereiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0296/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250278.2026-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº 01965514, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **9 de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0297/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DE ASSIS LAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2358653**, SIAPECAD nº **02121291**, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 23/02/2026 a 24/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0298/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.783497.2026-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **NATHALIA DE OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3510113**, SIAPECAD nº **02530641**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.213/91 e com o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de 1988, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05/02/2026 a 04/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0299/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 25/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0300/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ENOC LIMA DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1400120**, SIAPECAD nº **02406500**, lotado no(a) *Campus* Guanambi, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 25/02/2026 a 04/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0301/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VINICIUS NELSON LAGO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1236316**, SIAPECAD nº **02491566**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 24/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.783497.2026-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **NATHALIA DE OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3510113**, SIAPECAD nº **02530641**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art 2º, §1º, §2º, do Decreto nº6690/2008, com a Nota Técnica 17/2009/DENOP/SRH/MP, com o o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de 1988, e com a Nota Técnica nº 271/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, por 60 (sessenta) dias, no período de 05/06/2026 a 03/08/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350460**, SIAPECAD nº **02112798**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 19/02/2026 a 20/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0304/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23334.250077.2026-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1879666**, SIAPECAD nº **01659912**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/07/2016 a 19/07/2021, pelo período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0305/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250039.2026-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1049105**, SIAPECAD nº **00125584**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/03/2019 a 18/03/2024, pelo período de 02/03/2026 a 02/06/2026.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0306/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.251835.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOAO VITOR SANTANA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305861**, SIAPECAD nº **02515122**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23331.250077.2026-20**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578300**, SIAPECAD nº **01515951**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em caráter permanente.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0308/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **25/02/2028**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2395735**, SIAPECAD nº **02147948**, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 25/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23330.250180.2026-80**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **DARIO RIBEIRO DE SALES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2504556**, SIAPECAD nº **02420136**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23807.250220.2026-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **GIL CESAR PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2331662**, SIAPECAD nº 02092424, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250531.2024-40**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **EDER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2756020**, SIAPECAD nº **01530646**, lotado no(a) *Campus Catu*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliado em **25/02/2030**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0313/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23327.250521.2026-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **1176057**, SIAPECAD nº 01954686, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **7 de novembro de 2024 a 6 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0314/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1415085**, SIAPECAD nº **02491482**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) meses, no período de 21/02/2026 a 21/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0315/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FILIPPE ADEODATO GARRIDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065774**, SIAPECAD nº **02491241**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 26/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0316/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2035263**, SIAPECAD nº **01818743**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 25/02/2026 a 26/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0317/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IGOR GONCALVES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3316555**, SIAPECAD nº **02414542**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 23/02/2026 a 26/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.253366.2025-80**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1755947**, SIAPECAD nº **01530578**, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.253376.2025-84**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2383662**, SIAPECAD nº **02135880**, lotado no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23806.250102.2026-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **25%**, ao servidor **JOSEMARIO NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1149962**, SIAPECAD nº **01929432**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23335.250287.2026-88**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **BEATRICE GAVAZZI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3521009**, SIAPECAD nº **02538218**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 17 (dezesete) dias, no período de 13/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2034289**, SIAPECAD nº **01817642**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23333.250442.2026-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **REGINALDO CLEMENTE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1813773**, SIAPECAD nº 01590323, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23329.250325.2026-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** ao servidor **ELTON SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007458**, SIAPECAD nº 02195198, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 0075, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90

e o que consta no Processo nº **23336.250124.2026-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1324156**, SIAPECAD nº 02083920, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

RODNEY ALVES BARBOSA

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 99/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250108.2026-10, e
- os termos do Edital nº 241, de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado como Coordenador de Curso, bolsista, da Pós-Graduação, *Lato sensu*, em Inovação e Tendências na Educação, em parceria com a Capes/UAB, conforme a seguir:

Servidor			Função	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
KARINA NERY EMBIUSSU	2350450	Professor EBTT	Coordenador de Curso	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Art. 2º Determinar, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II - participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas nas instituições de ensino;
- III - participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- IV - realizar o planejamento e o desenvolvimento da atividade de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- V - elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- VI - participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- VII - realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;

VIII - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados do curso;

IX - verificar in loco o andamento do curso;

X - acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, dos professores do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo

XI - informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsista aptos e inaptos para recebimento;

XII - elaborar o planejamento financeiro do curso; e

XIII - encaminhar à chefia imediata relatório mensal das atividades realizadas, até o quinto dia útil do mês subsequente, acompanhado com registro de frequência

Art. 3º ESTABELECEER que a atividade objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/02/2026 09:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 798703
Verificador: 0cff914548
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 102/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 34/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.250325.2026-00, de 5 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
TIAGO SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA	Assistente em Administração	1250808	Campus Santa Inês	Campus Serrinha	23327.250325.2026- 00

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/02/2026 20:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 799590
Verificador: 8d04ccb084
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 103/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23330.250769.2025-05, 19 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 468/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2025, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Autorizar a alocação de carga horária da servidora MARIA EUGENIA DE AVILA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010947, lotada no Campus Guanambi-BA, para participação em programa de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Uberlândia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020".

LEIA-SE: "Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora MARIA EUGENIA DE AVILA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1010947, lotada no Campus Guanambi-BA, para participação em programa de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Uberlândia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020 ".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/02/2026 13:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 800225
Verificador: 4fc3f7ef6c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 104/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23330.252027.2024-25, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 317/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Autorizar a alocação de carga horária do servidor DJALMA GOMES MEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1727041, lotado no Campus Guanambi-BA, para participação em Programa de Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido, pela Universidade Estadual da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020".

LEIA-SE: "Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor DJALMA GOMES MEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1727041, lotado no Campus Guanambi-BA, para participação em Programa de Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido, pela Universidade Estadual da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/02/2026 12:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 799710
Verificador: 55dc4ed2b3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 105/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251946.2024-71, de 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 1036/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2025, que autorizou o afastamento integral da servidora ARIELE CHAGAS CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3023210, lotada no Campus Itapetinga, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/09/2025 até 02/09/2026".

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/09/2025 até 01/09/2026".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/02/2026 13:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 800462
Verificador: 37f5557538
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 112/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo de nº 23330.252643.2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor RADIVAL DA COSTA NERY JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1780620, lotado no Campus Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Modelagem Computacional e Ciência e Tecnologia, na Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéu - BA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/02/2026 à 04/02/2030.

Art. 3º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 11:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801478
Verificador: e325fb5dd1
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 113/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252329.2025-33, de 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILDSON DÓCIO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE n.º 2269551, para função de conformista contábil da Unidade Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 11:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801491
Verificador: 7278ef92a3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 117/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O Art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;
- A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI nº 24/2023, DE 28 JULHO DE 2023;
- A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023;
- A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2024;
- A Portaria Normativa 289/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2024;
- A Portaria Normativa 287/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2024;
- A Portaria Normativa 18/2025 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2025; e
- A necessidade de otimização dos recursos humanos da instituição e, de garantia da continuidade e eficiência dos serviços prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho integral com residência no exterior, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral com residência no exterior

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
RET-DGP	NUPS	Marco Tulio Moreira de Souza	1179698	Odontólogo	(71) 994136162	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º A autorização para o teletrabalho integral com residência no exterior tem como critério a substituição ao

Afastamento para Estudo no Exterior, com prazo determinado de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura deste instrumento.

Art. 3º A manutenção da prestação dos serviços em regime de teletrabalho integral está condicionada à comprovação periódica, por parte do servidor, da execução das atividades inerentes ao seu cargo, bem como do cumprimento das metas e prazos estabelecidos para o seu setor de atuação.

Parágrafo único. A não observância das disposições constantes nesta portaria poderá acarretar a revogação da autorização para o teletrabalho integral.

Art. 4º O servidor deverá manter-se disponível durante o horário de expediente, conforme estabelecido na legislação aplicável, observando a diferença de fuso horário do país em que reside, para fins de atendimento da jornada de trabalho fixada pelo setor de lotação, através dos meios de comunicação previamente estabelecidos pela sua chefia imediata.

Art. 5º Revogar a Portaria de Pessoal 1026/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 10:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801743
Verificador: d1fd2ac4a2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 118/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250379.2026-67, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor MELQUISEDEQUE MOTA XAVIER, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 3485213, com exercício no *Campus Itapetinga*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/02/2026 a 10/02/2026 (05 dias) e prorrogação nos dias 11/02/2026 a 25/02/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 11:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 802603
Verificador: 8302795f80
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 119/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23330.253744.2025-55, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 03/02/2026, a alocação de 16 (dezesesseis) horas semanais da servidora POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1780187, lotada no Campus Guanambi-BA, para participação em Programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 15/09/2029 ou até a consolidação do afastamento para qualificação.

Art. 3º. Revogar a da Portaria de Pessoal 1247/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 12:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801859
Verificador: ca11fe7c63
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 127/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 28/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.250313.2026-77, de 04 de fevereiro do 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
DANIELLA DE JESUS LIMA	Pedagogo- área	1324561	Campus Uruçuca	Campus Governador Mangabeira	23327.250313.2026- 77

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/02/2026 14:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801518
Verificador: 00ae1e46b3
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 128/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250255.2026-81, de 30 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º- Publicar a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do Servidor(a) Falecido	Matricula	Data do Óbito	Valor Do Auxílio/indenização
Maria Hildete de Jesus Seixas	irmã	Marcos Antônio de Jesus Seixas	1982995	24/01/2026	R\$ 13.073,99

Art. 2º O disposto nessa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 10:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804677
Verificador: b7506d12f6
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 129/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo de nº 23330.252614.2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2585854, lotada no Campus Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Extensão Rural, pela Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/02/2026 até 10/08/2029.

Art. 3º O disposto nessa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 23/02/2026 10:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804712
Verificador: d33bd7eedb
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 130/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o teor do Processo nº 23327.254623.2025-80;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	Campus Santa Inês	Reitoria	23327.254623.2025- 80

Art. 2º Fica dispensado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do servidor na nova sede, uma vez que este já se encontra em exercício na Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 23/02/2026 11:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804749
Verificador: d7b4fe2203
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 131/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor dos Processos nº 23329.250625.2025-80 e 23329.250042.2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, pelo período de 02/12/2025 a 30/05/2026, o afastamento para participação no Programa de Doutorado em Enfermagem e Saúde, pela Universidade Federal da Bahia, da servidora LUDMILA ANJOS DE JESUS, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1302105, lotada no Campus Catu, concedido pela Portaria de Pessoal 588/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2025, em razão da concessão de licença à gestante, conforme Portarias Nº 3635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 30 de Dezembro de 2025, e Nº 3636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º Após o prazo de suspensão, o presente afastamento vigorará até 28 de setembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 10:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 802105
Verificador: fa48ef5533
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 134/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 34/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.250336.2026-81, de 6 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Fagner Rocha de Queiroz	Assistente em Administração	1137435	Campus Uruçuca	Reitoria/DGP	23327.250336.2026- 81

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 23/02/2026 13:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804983
Verificador: bad5ddf607
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 135/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251585.2025-02, de 23/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora **DISLENE CARDOSO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797636, lotada no *Campus* Valença, para participação no Programa de Pós Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/03/2026 até 02/03/2027.

Art. 3º O disposto nessa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 25/02/2026 11:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 805744
Verificador: ae3e4be9e3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 136/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23327.250233.2026-11, de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Adolfo Henrique Nunes Melo	Professor do EBTT - área- Física	3512469	Campus Xique - Xique	Campus Senhor do Bonfim	23327.250233.2026- 11

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 25/02/2026 11:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 805440
Verificador: 011a605203
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 137/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23806.251069.2025-96](#), de 07 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor GABRIEL FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3443738, lotado no Campus Xique-Xique, para participação no Programa de Mestrado em Matemática, pela Universidade de São Paulo, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020 (23329.250654.2023-80).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/03/2026 a 02/03/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 25/02/2026 13:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806101
Verificador: 5b4aeacba6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 138/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.250240.2026-14, de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758414, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Gestão de Turismo, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 25/02/2026 11:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804224
Verificador: 76aad2856c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 141/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250104.2026-23, de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, na Pró-Reitoria de Ensino PROEN/Reitoria, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888204, lotada no Campus Guanambi, pelo período de Fevereiro/2026 a Fevereiro/2029.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 25/02/2026 13:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806365
Verificador: 888b96ec57
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 144/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- Resolução Consup IF Baiano nº 66/2020; e

- o teor do processo 23327.254668.2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na Coordenação de Contabilidade/Reitoria, a Colaboração Técnica Intercampi Integral da servidora MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3424004, lotada no *Campus Santa Inês*, pelo período de Fevereiro/2026 a Janeiro/2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 25/02/2026 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807027
Verificador: 498a5c1d9d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 145/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 35/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.250370.2026-56, de 10 de fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Lara Pugliesi de Matos	Assistente de Aluno	1369096	Campus Santa Inês	Campus Governador Mangabeira	23327.250370.2026-56

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 27/02/2026 10:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807551
Verificador: 24863d0643
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 146/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.250343.2026-02, de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir do dia 01.03.2026, a servidora LÍLIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800294, CPF nº. 957.924.305-00, da substituição do(a) Ordenador(a) de Despesas, Unidade Gestora nº. 158435, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 06/03/2026 10:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807656
Verificador: d5bd213def
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 147/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo nº. 23333.250343.2026-02, de 25/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 01.03.2026, o servidor OSVALDO ALVES ARAGÃO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2626255, CPF nº. 965.247.075-91, para substituir o Ordenador de Despesa, nos seus afastamentos e impedimentos regulares, Unidade Gestora nº. 158435, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 06/03/2026 13:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807659
Verificador: 3342915301
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 156/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251905.2025-16, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor AMÓS WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3034471, lotado no Campus Valença, para participação no curso de Doutorado em Música, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/02/2026 até 03/02/2030.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 27/02/2026 12:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 808375
Verificador: e38cb68b80
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 157/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo 23790.250280.2026-99, datado de 26 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Gestão do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Vinculação
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	3063181	Docente EBT	Responsável pela Coordenação Institucional do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do IF Baiano.

Art. 3º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 4º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 27/02/2026 10:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807459
Verificador: bee9f0ed88
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 238/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23790.250197.2026-10, de 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, no interesse da administração, a servidora Thyala do Nascimento Pinheiro, ocupante do cargo de Administradora, lotada no campus Bom Jesus da Lapa, matrícula SIAPE nº 1284937, para o exercício da função de Chefe do Setor de Contratos, Código FG – 04, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 18/03/2026 08:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 808295
Verificador: 74a233c62c
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 30/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2026

Constitui comissão para adequação e implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em EaD na educação profissional e tecnológica vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil no IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250245.2026-46, de 29 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para adequação e implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em EaD na Educação Profissional e Tecnológica aprovado no Edital nº 25/2023, do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Fernanda Alves de Santana	1345630	Docente EBTT	Governador Mangabeira	Presidente
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	1331734	Pedagoga	Catu	Membro
Diogo Pinho Santos Macedo	1996076	Docente EBTT	Senhor do Bonfim	Membro
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	Docente EBTT	Catu	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - implantar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em EaD na educação profissional e tecnológica vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil;

II - submeter a minuta do PPC e do Regimento do curso às instâncias de revisão e aprovação; e

III - revisar as minutas dos documentos nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência e as convocações serão realizadas via e-mail e/ou ofício eletrônico.

Art. 4º A Coordenação Geral de Pós-Graduação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/02/2026 15:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 798078
Verificador: 9a55552175
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 31/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2026

Homologa o Edital nº 15, de 27 de janeiro de 2026 de PROFESSORES(AS) TEMPORÁRIOS(AS) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA PARTIU IF, no âmbito do IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250080.2026-36, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 15, de 27 de janeiro de 2026](#), para seleção de servidores(as) para atuarem como professores(as) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PartiuIF, no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/02/2026 15:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 798083
Verificador: e3e61efe23
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 32/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2026

Designação de servidores para fiscalização do Contrato nº 39/2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251828.2025-19, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização Contrato 39/2025, referente a A S MATOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.070.622/0001-43, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE SQL SERVER STANDARD PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ACERVOS UTILIZADO POR BIBLIOTECAS/PERGAMUM.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula/ SIAPE	Lotação	Função
ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO	Analista de Tec da Informacao	2389298	Reitoria	Fiscal
SERGIO ANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	Tec de Tecnologia da Informacao	2077073	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/02/2026 09:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 798706
Verificador: ee39fe34a5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 33/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026

Homologa o Edital 09 de 16 de janeiro de 2026, referente a seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu em Agroecologia e Meio Ambiente oferecido no Campus Itaberaba e com ingresso em 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252411.2025-85, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital 09 de 16 de janeiro de 2026](#), referente a seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu em Agroecologia e Meio Ambiente oferecido no Campus Itaberaba e com ingresso em 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 21/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/02/2026 15:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 800651
Verificador: 6be6ae6fa0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 34/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026

Homologa o Edital nº 18, de 06 de fevereiro de 2026, referente à Seleção Simplificada de Estudantes para o Programa PartiuIF - 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, o uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250131.2026-20, de 03 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 18, de 06 de fevereiro de 2026](#), para para seleção de estudantes para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PartiuIF, no âmbito do IF Baiano, no ano de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/02/2026 15:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 800891
Verificador: 347319fc77
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 35/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026

Designa Equipe de Transição da Diretoria-Geral do IF Baiano *Campus*
Santa Inês, (mandato 2026-2030).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o que consta na Resolução 158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021;
- o resultado da eleição para Diretores(as) Gerais dos campi, para o quadriênio 2026-2030, homologado pela Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025;
- o teor do Processo Nº 23332.250241.2026-99, de 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, mandato 2026-2030.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA EQUIPE
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	1803862	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora
ANTÔNIO SANTOS SOUZA	1459296	Técnico em Tecnologia da Informação	Membros
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	1803862	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
HUGO JOSÉ DOS SANTOS	1616419	Assistente em Administração	
ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO	1989273	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	

Art. 2º As atividades desta Equipe deverão ser realizadas em conformidade com Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da Resolução 158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas previamente e registradas sumariamente em atas que indiquem os(as) participantes e os assuntos que forem tratados.

Art. 4º A equipe terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da posse do(a) candidato(a) eleito(a) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Santa Inês, para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do caput do art. 3º do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Transição serão consideradas serviço público relevante e não terão remuneração adicional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/02/2026 18:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 800927
Verificador: 4533a0bb12
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 36/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

Constitui a Comissão Central do processo seletivo de afastamento docente para participação em Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23333.250230.2026-07, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Central para condução do processo seletivos dos servidores(as) da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do IF Baiano, interessados em solicitar afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, com os seguintes membros:

COMISSÃO CENTRAL				
Nome	Matrícula Siape	Representação	Unidade de Lotação	Membro
Roberta Mércia Rodrigues de Oliveira	1902589	CPPD	Itapetinga	Presidente
Ariane Lima Xavier Dantas	1886124	CPPD	Bom Jesus da Lapa	Titular
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	CPPD	Alagoinhas	Titular

Art. 2º É competência das comissões:

- realizar todas as atividades relacionadas ao processo seletivo de afastamento integral docente para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado

Art. 3º As reuniões das comissões ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão Central; e a Comissão Central às comissões locais.

Art. 5º As comissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 10:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801500
Verificador: 67dd195a1f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 37/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.254457.2025-42, de 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora CÁTIA CILENE FARAGO, lotada no Campus Santa Inês.

Membros Titulares	E-mail
Wilson Fábio de Oliveira Bispo	wilson.bispo@ifbaiano.edu.br
Elder Sales	esteixeira@uefs.br
Elane Nardotto Rios Cabral	elanenardottorios@gmail.com
Rodolfo Alves de Carvalho Neto	rodolfoacn@gmail.com
Membros Suplentes	E-mail
Maria Amelia Teixeira Blanco	amelia.blanco@ifbaiano.edu.br
Fábio Luís Alves Pena	fabiopena@ifba.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 10:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801693
Verificador: 7385ab95dc
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 38/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252480.2025-71 - CCOR-08 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2026 - OA - CCOR 8/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/02/2026 , o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 304/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252480.2025-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/02/2026 12:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 802719
Verificador: f163d54ac7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 39/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2026

Retificar a Portaria Nº 35/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026, que designa Equipe de Transição da Diretoria-Geral do IF Baiano *Campus* Santa Inês (mandato 2026-2030).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria Nº 35/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026, que designa servidores para compor a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, mandato 2026-2030, o número de Matrícula SIAPE das servidoras abaixo relacionadas.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	1803862	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	1803862	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

LEIA-SE:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	1748486	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	2023583	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na vigente Portaria Nº 35/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/02/2026 16:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801909
Verificador: 73ab9dd356
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 41/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2026

Retifica a Portaria 538/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO - Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253186.2025-87.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 538/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Preâmbulo: (...) Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.243186.2025-87

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20/12/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.243186.2025-87, pelo período de 60 (sessenta) dias.

LEIA-SE:

Preâmbulo: (...) Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº **23327.253186.2025-87**

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20/12/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº **23327.253186.2025-87**, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/02/2026 08:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803833
Verificador: 721784e642
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 42/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) nº 23327.252609.2025-41

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 2/2026 - OA - CCOR 13/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 11/02/2026 nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 12/02/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.252609.2025-41, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/02/2026 11:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804003
Verificador: 363e9f9d8b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 43/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2026

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250062.2026-21, de 14 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **JOALDO ROCHA LUZ**, lotado no *Campus* Uruçuca.

Nome	Instituição	E-mail	Telefone	
Igor Silva dos Santos	IFBaiano	igor.santos@ifbaiano.edu.br	(73) 99156-2607	Presidente
Luís Gustavo Tavares Braga	UESC	gbraga@uesc.br	(73) 99185-0412	Membro
Ana Paula Souza Ramos	UESB	aninharamos.bio@gmail.com	(73) 98848-9119	Membro
Jaqueline dos Santos Cardoso	UNEB	jacardoso@uneb.br	(73) 99971-0270	Membro
Anapaula de Paula Cidade Coelho	IFBaiano	anapaula.coelho@ifbaiano.edu.br	(73) 99199-1579	Suplente

Aparecida do Carmo Zerbo Tremacoldi	UESC	zerbotremacoldi@uesc.br	(73) 98823- 3997	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/02/2026 12:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803674
Verificador: ab36263ba9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 44/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2026

Recondução da Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253186.2025-87.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o ofício 1/2026 - OA-CCOR 15/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 19 de Fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/02/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 441/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2025, e suas alterações, tendo como último ato a portaria de retificação, efetivada pela Portaria nº 41/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2026, referente ao Processo nº 23327.253186.2025-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/02/2026 18:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804172
Verificador: 1a57f5e634
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 46/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Biblioteca, Campus Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23330.251283.2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA 146/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023, que altera a jornada flexibilizada dos servidores Técnicos Administrativos em Educação da Biblioteca, Campus Guanambi, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251283.2022-33			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Roberta Pinheiro Ferraz	Bibliotecária Documentalista SIAPE 2264001	Seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios, dente	Seg: 13h30 às 19h30 Ter: 16h às 22h

		outros, de acordo Política de seleção e aquisição; participa da elaboração de normas, regulamentos e políticas; promove o acesso, localização, recuperação, e preservação das fontes de informação; atendimento ao usuário no serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades; auxília quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; elabora ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações do Instituto;Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum;trata tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação, catalogação, indexação; auxilia a comunidade acadêmica no uso e pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; oferece programas de capacitação a usuários para localização de recursos informacionais, tanto quanto acesso a todos os serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; promove e apoia a realização de eventos culturais e educativos; cumpre exigências do MEC quanto ao credenciamento, recredenciamento e avaliação de cursos e da Instituição.	Qua: 13h30 às 19h30 Quin: 07h30 às 13h30 Sext: 07h30 às 13h30

Edilaine Cassia Rodrigues	Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1697819	Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como	Seg: 13h30 às 19h30 Ter: 13h30 às 19h30 Qua: 16h às 22h Quin: 13h30 às 19h30 Sext: 13h30 às 19h30
Josenaide Barros Carvalho	Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1107159	empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos	Seg: 16h às 22h Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Quin: 07h30 às 13h30 Sext: 07h30 às 13h30
Gilsandra de Souza Carvalho	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 2891268	serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.	Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Quin: 07h30 às 13h30 Sext: 16h às 22h
Gerfson Silva Rocha	Assistente em Administração SIAPE: 1106921	Apoio; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos; executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados	Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Quin: 16h às 22h Sext: 07h30 às 13h30

como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, filtragem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 146/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 23/02/2026 13:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804639
Verificador: 7675c7fde2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 47/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e

- o teor do Processo nº 23330.251331.2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA 175/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024, que altera a jornada flexibilizada dos servidores Técnicos Administrativos em Educação da CAE, Campus Guanambi, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na CAE, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251331.2022-93			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
André Fernandes Laranjeira	Assistente em Administração SIAPE 1893753	- Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios) relacionados ao setor; - Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no	Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 12h30 às 18h30 Qua: 12h30 às 18h30 Qui: 12h30 às 18h30 Sex: 16h30 às 22h30

		Campus; • Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições, análise de documentação, seleção de contemplados, levantamento de dados dos selecionados); • Elaboraões das planilhas com os dados financeiros dos alunos selecionados com os auxílios do PAISE; • Atendimentos aos discentes que apresentam problemas nas contas bancárias, orientando-os como solucionar estes transtornos junto às suas agências; • Controle da chamada noturna dos discentes residentes, a fim de apontar as faltas na residência. • Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições; • Lançamento dos dados financeiros dos discentes no SIAFI para fins de recebimento dos auxílios do PAISE.	
Mayron Charles Pinto Evangelista	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 1893794	• Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios, normas e orientações) relacionados ao setor; • Atendimento aos pais e	Seg: 12h30 às 18h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 16h30 às 22h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 07h30 às 13h30

		responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos; • Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes; • Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus; • Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina; • Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições levantamento de dados dos selecionados); • Desenvolvimento de atividades relacionadas à Bolsa permanência; • Assessoramento e orientação pedagógica à Coordenação; • Orientação e encaminhamentos de discentes com dificuldades aos demais setores de apoio; • Mediação de conflitos entre servidores e discentes; • Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente; • Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições.	
Géorgia Maria Dantas	Assistente de Alunos	• Atendimentos aos	Seg: 07h30 às

Batista	SIAPE 2246684	discentes residentes e não residentes no <i>Campus</i>; - Efetivação de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, inscrições, levantamento de dados dos selecionados, visitas domiciliares); - Encaminhamento de discentes para atendimento médico em situações emergenciais (encaminhamento para o Hospital Regional de Guanambi e UPA). - Encaminhamento de discentes para atendimento médico psicológico e odontológico; - Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos; - Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes; - Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina; - Visita e inspeção do comportamento e da limpeza dos residentes nas residências estudantis; - Mediação de conflitos entre servidores e discentes; - Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente; - Atendimento aos	13h30 Ter: 16h30 às 22h30 Qua: 12h30 às 18h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 12h30 às 18h30

		servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;	
Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim	Assistente de Alunos SIAPE 1654318	• Atendimentos aos discentes residentes e não residentes no <i>Campus</i>; • Efetivação de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, inscrições, levantamento de dados dos selecionados, visitas domiciliares); • Encaminhamento de discentes para atendimento médico em situações emergenciais (encaminhamento para o Hospital Regional de Guanambi e UPA). • Encaminhamento de discentes para atendimento médico psicológico e odontológico; • Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos; • Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes; • Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina; • Visita e inspeção do comportamento e da limpeza dos residentes nas residências estudantis; • Mediação de conflitos entre servidores e discentes;	Seg: 12h30 às 18h30 Ter: 12h30 às 18h30 Qua: 07h30 13h30 Qui: 16h30 às 22h30 Sex: 07h30 13h30

		• Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à disciplina discente; • Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;	
Marcel Renan Mendes de Carvalho	Assistente em Administração SIAPE 1851657	• Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios) relacionados ao setor; • Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus; • Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições, análise de documentação, seleção de contemplados, levantamento de dados dos selecionados); • Elaboraões das planilhas com os dados financeiros dos alunos selecionados com os auxílios do PAISE; • Atendimentos aos discentes que apresentam problemas nas contas bancárias, orientando-os como solucionar estes transtornos junto às suas agências; • Controle da chamada noturna dos discentes residentes, a fim de apontar as faltas na residência. • Atendimento aos	Seg: 16h30 às 22h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 12h30 às 18h30 Sex: 12h30 às 18h30

		servidores e visitantes no provimento de tickets refeições; • Lançamento dos dados financeiros dos discentes no SIAFI para fins de recebimento dos auxílios do PAISE.	

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 175/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024 .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 13:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803141
Verificador: 2c87c7a6fb
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 48/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Altera a PORTARIA 140/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2025.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 140/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2025; e
- o teor do Processo nº 23329.251700.2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA 140/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2025, que altera a jornada flexibilizada dos servidores Técnicos Administrativos em Educação da CAE, Campus Catu, que atuam sob regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Quadro 01 – Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Catu.

Processo nº: 23329.251700.2022-87			
CAE			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO

Cinara de Andrade Silva Santana	Assistente de Alunos/3130398	Atendimento ao público discente e docente para prestação de informações e atendimento às solicitações; Orientação e assistência aos estudantes nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene; Encaminhar/acompanhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, dentro das dependências escolares quando necessário; Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; Atendimento aos pais ou responsáveis pelo estudante a fim de informar, esclarecer a situação disciplinar e comportamental do discente durante toda a sua acadêmica; Controle do Acesso ao refeitório: o controle da entrada e saída dos alunos, de acordo com a demanda de séries e turmas, é realizado nos horários de funcionamento mais críticos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Seg: 07h às 13h Ter: 07h às 13h Qua: 07h às 13h Qui: 07h às 13h Sex: 07h às 13h

Enéias Davi Silva da Cruz	Auxiliar em Administração/2329639	Atendimento ao público discente e docente para prestação de informações e atendimento às solicitações; Acompanhamento de e-mail institucional; Confecção e expedição de documentos internos, externos e de atendimento aos usuários; Suporte físico e logístico em todos as necessidades dos alunos; Contato com as famílias quando das ocorrências com alunos: (nos casos de emergências, infração do regulamento disciplinar discente, sinalização da necessidade de atendimentos específicos quando detectados pela equipe); Suporte aos assistentes de alunos nos encaminhamentos direcionados por eles; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.	Seg: 16h às 22h Ter: 16h às 22h Qua: 16h às 22h Qui: 16h às 22h Sex: 16h às 22h Sáb: 16h às 22h
Denilson Fenandes de Souza	Assistente de Aluno/1106445	Atendimento ao público discente e docente para prestação de informações e atendimento às solicitações; Orientação e assistência aos estudantes nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene; Encaminhar/acompanhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, dentro das dependências escolares quando necessário; Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de	Seg: 11h às 17h Ter: 11h às 17h Qua: 11h às 17h Qui: 11h às 17h Sex: 11h às 17h

Marcelino Pimentel de Souza	Assistente de Aluno/19786751	suas atividades; Atendimento aos pais ou responsáveis pelo estudante a fim de informar, esclarecer a situação disciplinar e comportamental do discente durante toda a sua acadêmica; Controle do Acesso ao refeitório: o controle da entrada e saída dos alunos, de acordo com a demanda de séries e turmas, é realizado nos horários de funcionamento mais críticos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Seg:16h às 22h Ter:16h às 22h Qua:16h às 22h Qui:16h às 22h Sex:16h às 22h

Joel Lima Costa	Cozinheiro/2213726	Acompanhamento do recebimento e distribuição das refeições; Análise e monitoramento de sistema de contabilização de acesso ao refeitório; Atendimento ao público discente e docente para prestação de informações e atendimento às solicitações; Acompanhamento no horário de recebimento das refeições para identificação de possíveis não-conformidades na rotina e proceder com imediata correção; Realizar pesquisa de satisfação com o público discente; Realizar campanhas de educativas; Gestão e fiscalização de contratos; Avaliar o controle da quantidade dos processos de recebimento e distribuição das refeições; Realizar acompanhamento do desperdício de alimentos através da avaliação do resto devolvido pelos comensais e a quantidade de alimentos oferecidos; Controle de dos materiais e equipamentos vinculados ao setor. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Seg: 07h às 13h Ter: 07h às 13h Qua: 13h às 19h Qui: 07h às 13h Sex: 13h às 19h

Wagner Neri de Souza	Servente de Limpeza/364924	Atendimento ao público para prestação de informações e atendimento às solicitações; Orientação e controle sobre a higiene, segurança e saúde, de modo manter o ambiente escolar dentro de padrão de higiene adequado; Distribuição e orientação sobre o uso de utensílios e produtos de limpeza de maneira que seja garantida a utilização eficaz com foco na eficiência, economicidade e segurança nos processos de limpeza das residências estudantis. Orientação geral sobre aspectos de limpeza e organização dentro do espaço didático, com foco na manutenção dos mesmos e na construção de ambientes apropriados para convivência saudável. Orientação geral sobre aspectos de limpeza e organização do Refeitório durante o horário de distribuição das refeições; Auxiliar os assistentes de alunos na atividade de orientação e assistência aos estudantes nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde e higiene; Acompanhamento de e-mail institucional; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Seg: 13h às 19h Ter: 07h às 13h Qua: 13h às 19h Qui: 07h às 13h Sex: 13h às 19h

Letícia Silva de Jesus	Assistente de Alunos/ 3423887	Orientação e assistência aos estudantes nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene; Encaminhar/acompanhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, dentro das dependências escolares quando necessário; Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades;	Seg: 08h30 às 14h30 Ter: 08h30 às 14h30 Qua: 08h30 às 14h30 Qui: 08h30 às 14h30 Sex: 08h30 às 14h30

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 140/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 13:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803194
Verificador: 0a56e7ccc6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 49/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho constituído(a) pela Portaria 533/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254305.2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que tem por finalidade a padronização dos documentos de estágio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, instituída pela Portaria nº 533/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025, por 60 (sessenta) dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 23/02/2026 13:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804671
Verificador: 07b709f90b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 50/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Homologa o Edital nº 22, de 11 de fevereiro de 2026, referente à seleção simplificada de professores, externos ao IF Baiano, para o Programa PartiuIF - 2026.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250193.2026-31, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 22, de 11 de fevereiro de 2026](#), para seleção de professores(as) externos ao IF Baiano para atuação no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, no âmbito do IF Baiano, no ano de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 13:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803822
Verificador: ca9f76cd26
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 51/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2026

Constitui comissão responsável pela realização do Inventário de Almoxarifado e Patrimônio 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250382.2026-81, de 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a comissão responsável pela realização do Inventário de Almoxarifado e Patrimônio 2025, no âmbito do IF BAIANO:

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Maria Pedrina Silveira de Oliveira	Contador	3161456	Presidente
Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Membro
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Membro
José Virolli Chaves	Contador	2672583	Membro
Lariane Almeida Santos	Técnica em Contabilidade	2319650	Membro
Eveline Chaves dos Santos Ledo	Contadora	1981421	Membro
Leonardo da Silva Bitencourt	Contador	1724924	Membro

Art. 2º A referida comissão tem por finalidade realizar a contagem física de todos os materiais existentes no Almoxarifado e dos bens patrimoniais dos campi/Reitoria, com vistas à apuração e à confrontação dos saldos físicos com aqueles registrados no setor competente e na contabilidade, promovendo os ajustes eventualmente necessários.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo até 05 de maio de 2026, para a conclusão do Inventário Físico, devendo todas as peças que o compõem estar devidamente formalizadas, assinadas e/ou rubricadas, compreendendo, no mínimo: portaria de nomeação, relatório de inventário, planilhas de inventário e balancete de verificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 25/02/2026 13:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804995
Verificador: 4d6c79dea3
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 53/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Institui comissão responsável pela condução do processo de contratação de cursos na modalidade in company, visando ao atendimento das demandas de capacitação no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.250289.2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, comissão responsável pela condução do processo de contratação de cursos na modalidade in company, visando ao atendimento das demandas de capacitação no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Maria Pedrina Silveira de Oliveira	Contador	3161456	Contabilidade	Integrante Requisitante
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Compras	Integrante Administrativo
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	Compras	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no Capítulo III do Art. 22º da IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 13:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804791
Verificador: 29e37326d0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 54/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Altera a jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23331.250577.2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a relação de servidores com jornada flexibilizada no NGTI do Campus Itapetinga conforme abaixo:

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Itapetinga.

PROCESSO nº: 23331.250577.2022-38			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Gilvan Santana Araujo	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE 3424027	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de	Seg: 07h30 às 13h30 Terça: 07h30 às 13h30 Quarta: 07h30 às 13h30 Quinta: 07h30 às 13h30 Sexta: 07h30 às 13h30

Daniel Sousa Arrais	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE 3485234	desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atividades diárias: Suporte técnico e helpdesk.	Seg: 07h30 às 13h30 Ter: 07h30 às 13h30 Qua: 07h30 às 13h30 Qui: 07h30 às 13h30 Sex: 07h30 às 13h30
Bruno Sousa da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE 3493105	Atendimento contínuo e adequado dos chamados, demandas registradas pelos usuários/servidores/terceirizados no campus. Disponibilizar informação em qualquer suporte; Verificar o funcionamento do datacenter, ativos de redes, impressoras e serviços de backup ferramenta de gerenciamento de usuários de rede; Auditoria de Servidores de Rede. Configuração e monitoramento de ativos de rede. Zelar pela preservação e conservação dos equipamentos.	Seg: 13h30 às 19h30 Ter: 13h30 às 19h30 Qua: 13h30 às 19h30 Qui: 13h30 às 19h30 Sex: 13h30 às 19h30

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições da PORTARIA 810/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 13:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803167
Verificador: 2a49d17c31
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 55/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2026

Altera a
estrutura organizacional do Campus Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do [Processo nº 23807.252016.2025-82](#), de 26 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Alagoinhas, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Alagoinhas

- Diretor(a)-Geral – ALG-DG
 - Gabinete - ALG-GAB
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ALG-NGTI
 - Diretoria Administrativa - ALG-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC
 - Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL
 - Coordenação de Contratos - ALG-CONTRATOS
 - Setor de Patrimônio - ALG-SP
 - Núcleo de Licitação e Compras - ALG-LIC
 - Diretoria Acadêmica - ALG-DA
 - Coordenação de Ensino - ALG-CE
 - Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE
 - Chefe do Setor de Biblioteca - ALG-BIB
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGRO
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCSE
 - Coordenação de Unidade Educativa de Campo - ALG-CUEC
 - Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES
 - Coordenação de Extensão - ALG-CEXT
 - Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE
 - Núcleo de Comunicação e Eventos - ALG-NCE

LEIA-SE:

Campus Alagoinhas

- Diretor(a)-Geral – ALG-DG
 - Gabinete - ALG-GAB

- Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ALG-NAGP
- Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - ALG-NGTI
- Diretoria Administrativa - ALG-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - ALG-CFC
 - Coordenação de Suprimento e Logística – ALG-CSL
 - Coordenação de Contratos - ALG-CONTRATOS
 - Setor de Patrimônio - ALG-SP
 - Núcleo de Licitação e Compras - ALG-LIC
- Diretoria Acadêmica - ALG-DA
 - Coordenação de Ensino - ALG-CE
 - Núcleo de Estágios e Egressos - ALG- NEE
 - Chefe do Setor de Biblioteca - ALG-BIB
 - **Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração - ALG-CCADM**
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGROEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ALG-CAGRO
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ALG-CCSE
 - Coordenação de Unidade Educativa de Campo - ALG-CUEC
 - Coordenação de Pesquisa - ALG-COPES
 - Coordenação de Extensão - ALG-CEXT
 - Coordenação de Assuntos Estudantis – ALG-CAE
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - ALG-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ALG-NAPNE
- Núcleo de Comunicação e Eventos - ALG-NCE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 23/02/2026 15:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 805994
Verificador: 61fc3ad636
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 56/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2026

Homologa o Edital nº 21, de 10 de Fevereiro de 2026.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251463.2025-17, de 09 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 21, de 10 de Fevereiro de 2026](#), referente processo de seleção de propostas de projetos de pesquisa, coordenados por servidores(as) do IF Baiano, vinculados(as) a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, com a participação de discentes regularmente matriculados(as) em cursos de mestrado do IF Baiano, visando ao atendimento da cota de bolsas disponibilizada pela FAPESB para o ano de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 13/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 26/02/2026 09:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806127
Verificador: 29d96d059f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 57/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2026

Homologa o Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026, referente à seleção simplificada de monitores para o Programa PartiuIF - 2026.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250244.2026-25, de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026](#), para seleção de monitores para atuação no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, no âmbito do IF Baiano, no ano de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 26/02/2026 09:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806277
Verificador: de9aa863b8
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 58/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2026

Alterar a composição da Coordenação Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253604.2025-36, de 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Coordenação Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO, constituída pela PORTARIA 307/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA ASENATE CONCEIÇÃO FRANCO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1800687, da Função de Apoio à Gestão de Vice-Coordenação-Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas do IF Baiano.

Art. 3º Dispensar a servidora DEBORA SIMÕES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3148933, da Função de Apoio à Gestão de Vice-Coordenação Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas do IF Baiano.

Art. 4º Designar a servidora INGRID MICHELLE COELHO SAMPAIO FELIX, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3362742, para exercer a Função de Apoio à Gestão de Vice-Coordenadora-Geral.

Art. 5º Designar a servidora SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028802, para exercer a Função de Apoio à Gestão de Vice-Coordenadora-Geral.

Art. 6º. A Coordenação Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF BAIANO, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Chintamani Santana Alves	1254661	Professor EBTT	Coordenação-Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas do IF Baiano	Proen/Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - CPAAED
Ingrid Michelle Coelho Sampaio Felix	3362742	Professor EBTT	Vice-Coordenação-Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas do IF Baiano	Proen/Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - CPAAED
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professor EBTT	Vice-Coordenação-Geral do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas do IF Baiano	Proen/Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - CPAAED

Art. 7º. A coordenação se dará de forma colegiada.

Art. 8º. DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições, descritas no artigo 13 do Regimento do NEABI IF Baiano, reformulado e aprovado pela Resolução nº 56/2018:

I -representar o NEABI junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições públicas, privadas e da sociedade civil vinculadas às temáticas étnico-raciais;

II- articular, mediar debates e ações coletivas da rede NEABI IF BAIANO;

III - solicitar, junto a Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade (CPAAED/PROEN) os encaminhamentos necessários à implantação ou implementação do NEABI local nos *campi*;

IV - emitir documentos oficiais em nome da rede que representa; e

V - realizar outras ações que sejam demandadas no decorrer do exercício da função.

Art. 9º. ESTABELECEER que, como à função mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo dos(as) servidores(as).

Art. 10. O período de vigência da Coordenação Geral será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da portaria.

Art. 11. Revogar a PORTARIA 307/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 27/02/2026 12:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807038
Verificador: 6134fa8355
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 59/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2026

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação destinada à aquisição de equipamentos para as bancas de heteroidentificação dos campi do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, equipe de planejamento de contratação destinada à aquisição de equipamentos para as bancas de heteroidentificação dos campi do IF Baiano:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rebeca Melo Magalhães	Secretario-executiva	3012256	Reitoria	Integrante Requisitante
Sergio André Oliveira de Carvalho	Técnico de Tecnologia da Informação	2077073	Reitoria	Integrante Requisitante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no inciso I do Art. 9º da IN 94/2022 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 26/02/2026 09:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806531
Verificador: dc05967851
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 60/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2026

Constitui Comissão Central para Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252911.2025-08, de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com os(as) servidores(as) relacionados abaixo:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação
Adilson Silva de Souza	2679510	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria
Carlos Eduardo Santos Aragão	2329849	Técnico em Arquivo	Reitoria
Cecília Nunes da Silva	3050892	Professor EBTT	Campus Valença
Daniela Sanches Pinheiro Vieira	3040050	Enfermeiro-Área	Campus Santa Inês
Fernanda Alves de Santana	1345630	Professor EBTT	Reitoria
Helena Luiza Oliveira Coura	1645581	Pedagogo	Reitoria
Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Assistente Social	Reitoria
Marta Souza Macedo	1894440	Técnico em Assuntos Educacionais	Reitoria
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar a elaboração e implementação do Plano Institucional de Permanência e Êxito (PIPE);

II – estabelecer diretrizes, metas e indicadores de monitoramento do PIPE, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

III – realizar diagnóstico institucional contínuo sobre evasão, retenção, rendimento e fatores de risco à permanência;

IV – estimular e acompanhar a constituição e atuação das Comissões Locais de Permanência e Êxito nos *campi*;

V – articular ações intersetoriais com as pró reitorias, diretorias sistêmicas, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e unidades descentralizadas;

VI – subsidiar a formulação de políticas e decisões institucionais com base em dados e relatórios analíticos; e

VII – avaliar periodicamente o PIPE, promovendo os ajustes necessários à sua efetividade.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus(as) representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá a validade de 180 (cento e oitenta) dias, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º A presidência da comissão será decidida na primeira reunião da referida comissão a ser convocada pela PROEN.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 27/02/2026 12:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807590
Verificador: 56c51c9686
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 61/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2026

homologação do Edital nº 28, de 23 de fevereiro de 2026, para
submissão, fomento, monitoramento dos projetos de
extensão para concessão de bolsas de iniciação em extensão
na modalidade Superior do PIBIX do IF Baiano

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no
uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de
02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei
nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250317.2026-55, datado de 04 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 28, de 23 de fevereiro de 2026](#), para submissão, fomento, monitoramento dos
projetos de extensão para concessão de bolsas de iniciação em extensão na modalidade Superior do PIBIX do IF
Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 27/02/2026 12:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 808759
Verificador: d7ab268192
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 69/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026

Designa Equipe de Transição da Diretoria-geral do *Campus* Itaberaba (Mandato 2026-2030).

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 75, de 27/01/2026, publicada no DOU de 02/02/2026, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o resultado da eleição para Diretores(as) Gerais dos campi, para o quadriênio 2026-2030, homologado pela [Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 16 de dezembro de 2025,
- o que consta na [Resolução 158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 9 de setembro de 2021; e
- o teor do [Processo SUAP nº 23805.250259.2026-87](#), de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVER:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do *Campus* Itaberaba (Mandato 2026-2030).

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Natanildo Barbosa Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1164781	Coordenador
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Membro
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162032	Membro
Ozenice Silva dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1173409	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Membro

Art. 2º As atividades desta equipe deverão ser realizadas em conformidade com Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da **Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO**.

Art. 3º As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas previamente e registradas sumariamente em atas que indiquem os(as) participantes e os assuntos que forem tratados.

Art. 4º A equipe terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da posse do candidato eleito ao cargo de Diretor-Geral do *Campus* Itaberaba, para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do caput do art. 3º do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Transição serão consideradas serviço público relevante e não terão remuneração adicional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 10/03/2026 08:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807504
Verificador: 204ef21c81
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 468/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior ([Resolução nº 118/2021-OS-CONSUP/IFBaiano](#)), considerando:

- o Art. 8º da [Instrução Normativa SFC/CGU n. 5, de 27 de agosto de 2021](#); e
- o [Processo nº 23327.254419.2025-69](#).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IF Baiano/2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 25/02/2026 11:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807460
Verificador: 323fc20148
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA
Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0046. E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Baiano

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
-
PAINT/IF BAIANO 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA –
SETEC

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT IF BAIANO 2026
ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
UNIDADE EXAMINADA: IF BAIANO/AUDIN
ORDEM DE SERVIÇO: ATIVIDADES NORMATIVAS DA AUDIN
TIPO DE AUDITORIA: GESTÃO INTERNA AUDIN
UCI: AUDIN/ IF BAIANO

MISSÃO

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do Instituto.

Plano Anual de Auditoria Interna

Previsto na IN CGU nº 05 de 05/08/2021, é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal. A Auditoria Interna do Instituto Federal Baiano, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), apresenta o seu PAINT para o ano de exercício 2026.

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), documento previsto na [IN CGU nº 05](#) de 05/08/2021, é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal. Deve ser elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. A Auditoria Interna do Instituto Federal Baiano, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI), apresenta o seu PAINT para o ano de exercício 2026.

De acordo com o referencial teórico de Auditoria Governamental, a UAIG deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do seu planejamento. Para tal, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados, bem como os auditores internos governamentais devem considerar em seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

São princípios orientadores do PAINT a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada, além do princípio da segregação de função. Vale ressaltar que não constam atribuições que vão além das limitações da AUDIN, como os que caracterizem atos de gestão, estando todas as ações previstas para serem executadas conforme os normativos internos e externos. Se guia assim pelo Manual de Orientações Técnicas Da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (emitido pela CGU); pelo Regimento Interno AUDIN IF Baiano; Instruções Normativas e legislações diversas; entre outros relacionados.

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna considerou: a existência do planejamento estratégico; a estrutura de governança; os controles internos estabelecidos; os planos, metas, e objetivos específicos; os programas e as políticas do IF Baiano; entre outras fontes. Para coletar as informações foram realizadas reuniões, presenciais e/ou remotas, com os principais gestores da reitoria e dos *Campi*, incluindo pró reitores, coordenadores de áreas chave, servidores diversos, e os Diretores. Foram debatidos os principais riscos que cada um percebe em suas gestões, bem como a maturidade dos controles que tem à sua disposição.

Mais do que questões técnicas, foram momentos que a AUDIN disponibilizou para aproximação, escutar, dar sugestões e apresentar sua forma de atuar. A AUDIN considera em seu planejamento a busca de ações alinhadas com as metas e estratégias do IF Baiano, com ações que possam trazer reais benefícios.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
1.1	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	1
1.1.1	ASPECTOS GERAIS	1
1.1.2	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026	2
1.1.3	OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	2
1.1.4	ESTRUTURA	4
1.1.5	CURSOS OFERECIDOS	5
2	AUDITORIA DO IF BAIANO	5
2.1	APRESENTAÇÃO	5
2.2	MISSÃO E OBJETIVOS	6
2.3	UNIDADE ADMINISTRATIVA	6
2.4	RECURSOS HUMANOS	7
2.5	ELABORAÇÃO DO PAINT COM BASE NO RISCO	8
2.6	RELAÇÃO DE TEMAS OU MACROPROCESSOS A SEREM TRABALHADOS	14
2.6.1	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	15
2.6.2	AVALIAÇÃO DA GESTÃO ACADÊMICA	16
2.6.3	AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL DOS CAMPI	18
2.6.4	AVALIAÇÃO DA DERETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DGTI)	19
2.6.5	PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	20
2.7	OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	21
2.7.1	MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DA AUDITORIA INTERNA	21
2.7.2	ELABORAÇÃO PGMQ E ATUALIZAR O IA-CM)	22
2.7.3	ELABORAÇÃO DO RAINTE 2025	23
2.7.4	ELABORAÇÃO DO PAINT 2027	23
2.7.5	ELABORAÇÃO DE PAPÉIS DE TRABALHO DA AUDIN	23
2.8	AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO	24
2.8.1	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	24
2.8.2	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	25
2.9	RESERVA TÉCNICA	26
2.10	OUTRO DIVERSOS	26
3	METODOLOGIA DE TRABALHO	27
4	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	29
5	CONCLUSÃO	30
	ANEXO 01 - RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS POR CAMPUS	31

1 APRESENTAÇÃO

1.1 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) foi criado em 2008 e é uma instituição de Ensino Médio e Superior, focado na Educação Profissional e Tecnológica. Mediante a aprovação da lei 11.892 de 2008, as Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, de Guanambi (Antonio José Teixeira), de Santa Inês e de Senhor do Bonfim, juntamente com as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARCs), foram fundidas a fim de criar o IF Baiano, com sua Reitoria instalada em Salvador.

Em 2010, ocorreu a segunda expansão da rede profissional, onde duas novas unidades foram implantadas nas cidades de Bom Jesus da Lapa e Governador Mangabeira. Pouco depois, em 2012, ocorreu uma nova expansão com a implantação de mais quatro campi sediados nas cidades de Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

Atualmente, o IF Baiano segue uma nova expansão com a construção de quatro novos campi em andamento, previstos para entrega até o final de 2026, além de obras para consolidar e ampliar a infraestrutura das unidades já existentes, incluindo, por exemplo, a construção de bibliotecas, refeitórios e outras estruturas de Campi ainda em estruturação, além do bloco administrativo nos Campi Itaberaba e Xique-Xique. As obras dos são financiadas pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. Com a conclusão dos novos campi o IF Baiano passará a contar com um total de 18 Campi, além da Reitoria, Centros de Referência, e polos de EAD em diversas localidades do estado da Bahia.

Com as expansões em andamento e a ampliação dos polos de EAD, o IF Baiano consolida sua ampla presença no Estado da Bahia, fortalecendo a proposta de levar alternativas às demandas da comunidade, através de ensino, pesquisa e extensão, articulando-se com o mundo do trabalho. Assim, egressos do Ensino Fundamental, Médio ou Superior têm a possibilidade de estudar no Instituto através de cursos técnicos – Integrados, Subsequentes (presenciais e EaD), Proeja – de graduação e pós-graduação ou ainda fazer cursos de capacitação ofertados, através de Programas de Extensão.

1.1.1 ASPECTOS GERAIS

O IF Baiano está vinculado ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e foi instituído pela Lei 11.892/2008. Contempla 14 (quatorze) Campi em operação (Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Uruçuca, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Valença, Governador Mangabeira, Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique) e 4(quatro) em construção (Remanso, Rui Barbosa, Santo Estevão, Ribeira do Pombal), com previsão de entrega e início das operações durante o ano de 2026, totalizando 18

unidades. Possui ainda sua sede administrativa na Reitoria e da Unidade Administrativa João Batista, ambas situadas em Salvador, além de polos de EaD espalhados pela Bahia.

1.1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 202

A proposta orçamentária do IF Baiano para o ano de 2026 contempla os seguintes valores por programa e ação de governo (Quadro 01):

Quadro 01: Previsão orçamentária 2026

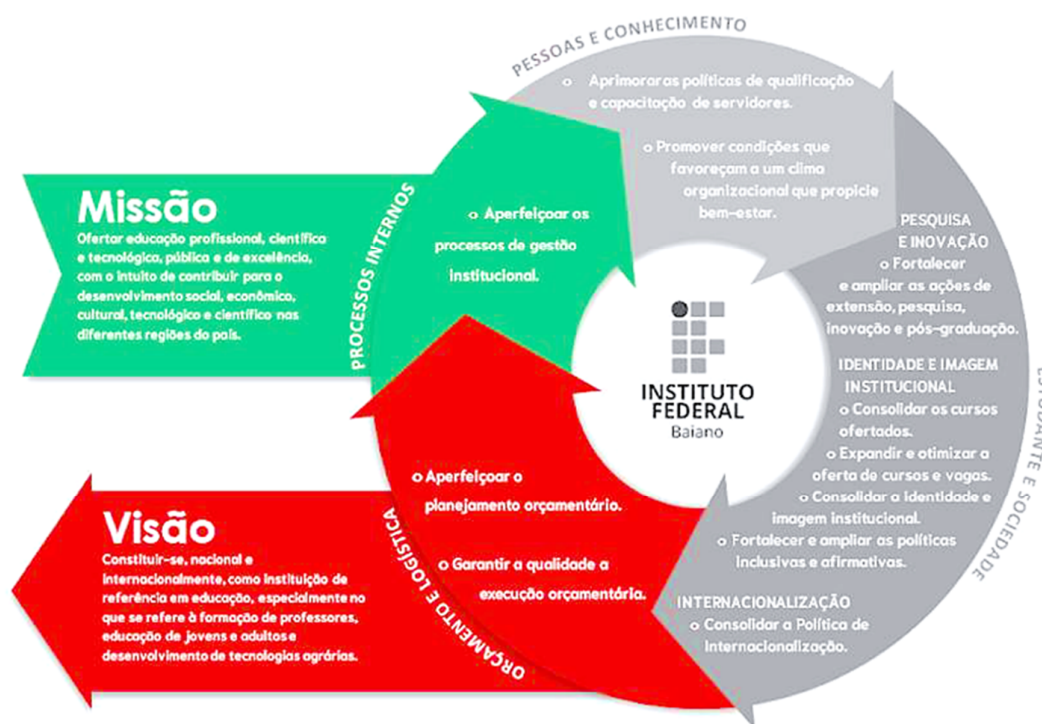
Órgão: 26000 - Ministério da Educação				R\$ 1,00	
Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano					
Quadro Síntese			Recursos de Todas as Fontes		
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	445.558.084	442.454.682	445.007.424	442.109.088	545.142.609
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	375.505.593	372.941.889	378.158.131	378.158.131	471.180.256
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	14.651
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	72.958	72.958	77.669	77.669	88.657
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	69.966.533	69.439.835	66.758.624	63.860.288	73.859.045
Função					
09 Previdência Social	17.318.839	17.033.408	17.031.723	17.031.723	21.120.815
12 Educação	428.153.287	425.348.317	427.885.032	424.986.696	523.918.486
28 Encargos Especiais	85.958	72.958	90.669	90.669	103.308
Subfunção					
122 Administração Geral	150.000	118.714	150.000	150.000	150.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	498.750	700.000	700.000	700.000
272 Previdência do Regime Estatutário	17.318.839	17.033.408	17.031.723	17.031.723	21.120.815
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.838.268	28.505.787	31.263.148	31.263.148	33.105.318
363 Ensino Profissional	345.875.782	343.933.017	343.702.581	340.804.245	428.176.556
846 Outros Encargos Especiais	52.875.195	52.365.006	52.159.972	52.159.972	61.889.920
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	346.030.325	343.818.638	346.057.983	346.057.983	437.239.589
3 Outras Despesas Correntes	96.827.788	95.937.212	97.934.441	94.736.105	106.688.020
4 Investimentos	2.699.971	2.698.833	1.015.000	1.315.000	1.215.000
Fonte					
1000	416.118.774				523.341.105
1050		680.689			680.689
1056	21.120.815				21.120.815
Total	437.239.589	106.688.020	1.215.000		545.142.609

Fonte: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/volume5ploa2026.pdf>

1.1.3 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Os objetivos institucionais são apresentados no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano. Em 2021 foi aprovado o [PDI 2021-2025 do IF Baiano](#) através da [Resolução 117/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 23 de Fevereiro de 2021.

Figura 01: Mapa estratégico do IF Baiano 2021–2025



Fonte: PDI, 2020. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/PDI-2021-2025-antes-da-diagramacao-final.pdf>

Segundo o documento, os objetivos institucionais que correspondem aos temas estratégicos (assuntos diretamente relacionados à missão da instituição) levantados junto a consultas às comunidades interna e externa:

- **EIXO - ESTUDANTE E SOCIEDADE:**
 - Consolidar os cursos ofertados mediante avaliação, qualificação e fortalecimento das tecnologias de informação e comunicação;
 - Expandir e otimizar a oferta de cursos e de vagas;
 - Consolidar a identidade e a imagem institucionais;
 - Fortalecer e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas;
 - Fortalecer e ampliar as ações de extensão, de pesquisa, de inovação e de pós-graduação;
 - Consolidar a política de internacionalização.
- **EIXO - PROCESSOS INTERNOS:**
 - Aperfeiçoar os processos de gestão institucional.
- **EIXO - PESSOAS E CONHECIMENTOS:**
 - Aprimorar as políticas de capacitação e de qualificação dos(as) servidores(as);
 - Promover condições que favoreçam um clima organizacional que propicie o bem-estar.

➤ EIXO - ORÇAMENTO E LOGÍSTICA:

- Aperfeiçoar o planejamento orçamentário;
- Garantir a qualidade da execução orçamentária.

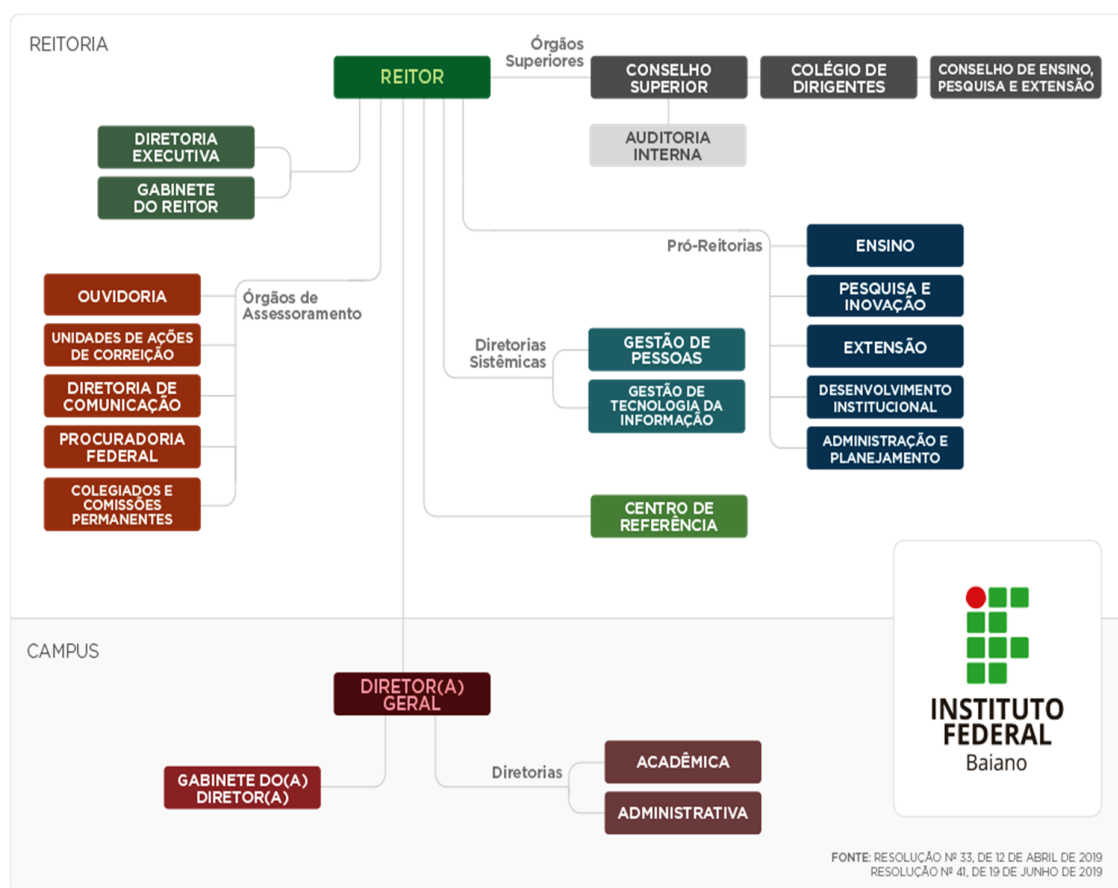
O mapa estratégico é composto pelos objetivos estratégicos e pelos indicadores. Os objetivos buscam traduzir os temas estratégicos, com enfoque nos respectivos resultados esperados.

Já os indicadores são dados que permitem representar de forma quantitativa o desempenho das atividades estratégicas da instituição, além de avaliar se a atividade está produzindo o resultado esperado.

1.1.4 ESTRUTURA

A estrutura organizacional do IF Baiano em que se desenvolvem suas atividades e que subsidiará os trabalhos da auditoria encontra-se representada no organograma institucional (Quadro 02).

Quadro 02: Organograma IF Baiano



Fonte: <https://ifbaiano.edu.br/porta/organograma/>

Nessa estrutura, a Auditoria é vista como um órgão de CI vinculado ao CONSUP. Submete-se à orientação normativa e supervisão técnica do SCI do poder Executivo Federal. Sua atuação estende-se por todos os serviços, programas, operações e controles existentes no IF Baiano.

1.1.5 CURSOS OFERECIDOS

O IF Baiano oferta, distribuídos entre seus Campi, cursos de educação profissional técnica de nível médio e superior. São cursos na modalidade: técnico integrado ao Ensino Médio, incluindo o PROEJA; subsequentes ao Ensino Médio de forma presencial e em Ensino a Distância (EAD); Licenciatura e Bacharelado. As relação de cursos por Campi estão dispostos no anexo I deste relatório.

2 AUDITORIA INTERNA DO IF BAIANO

Para compreender AUDIN e sua atuação, segue apresenta sua missão, objetivos, a unidade administrativa e os recursos humanos a disposição.

2.1 APRESENTAÇÃO

A AUDIN é o órgão técnico de CI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, estando vinculado ao Conselho Superior ([Resolução nº 17/2015 - CONSUP/IF BAIANO](#)). Além disso, a unidade é reconhecida como órgão central do Sistema de Controle Interno do IF Baiano. Sem prejuízo de sua vinculação, a AUDIN submete-se à orientação normativa e supervisão técnica do SCI do PEF e é responsável por fiscalizar e racionalizar as ações de apoio aos órgãos do SCI do Poder Executivo Federal e ao TCU, respeitada a legislação pertinente.

A Auditoria Interna Governamental tem se reformulado em sua atuação, onde o SCI vem abrindo caminhos para a atuação em consultorias e atividades diversas, requeridas quando necessário. Existe ainda o implemento de normativos quanto a contabilização de benefícios gerados, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o IA-CM, entre outras demandas para a gestão da AUDIN. Essas mudanças procuram colocar os trabalhos da auditoria como apoio para a tomadas de decisões da alta gestão, fornecendo orientações técnicas, ainda que dentro de suas limitações.

O planejamento aqui apresentado utiliza critérios de atuação já previstos no Regimento Interno da AUDIN, de modo a se manter o mais próximo possível do que se espera de sua atuação. Durante a execução das ações previstas os procedimentos poderão ser revistos caso alguma modificação no documento final implique em choque relevante com o planejado, podendo serem incluídas ou excluídas ações, caso necessário.

2.2 MISSÃO E OBJETIVOS

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do Instituto.

Os seus principais objetivos se circunscrevem a:

- i. Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, de material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento às leis, normas e regulamentos;
- ii. Assegurar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- iii. Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- iv. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do IF Baiano e tomada de contas especiais, conforme Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União;
- v. Determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando de forma a garantir que:
 - Os riscos são adequadamente identificados e administrados;
 - A interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;
 - A informação operacional, gerencial, financeira é acurada, confiável e tempestiva;
 - Os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
 - A interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
 - Os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente e protegidos adequadamente.

2.3 UNIDADE ADMINISTRATIVA

A Auditoria Interna é constituída por 01 (uma) unidade administrativa, sendo localizada na Reitoria do IF Baiano, funcionando no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí – Salvador/BA, CEP: 41.720-052, e-mail: audin@ifbaiano.edu.br.

Os trabalhos de Auditoria em 2026 deverão ser desenvolvidos na sede da Reitoria e nos *Campi* que integram o Instituto e terão pontos de similaridade com as exercidas pelos Órgãos integrantes do SCI do Poder Executivo Federal. Podem ainda

ser desenvolvidos conjuntamente e em parceria com outras unidades de auditoria de Instituições Federais de Ensino do MEC, mediante ação coletiva de auditoria, em compartilhamento com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (MT/CGU), visando oferecer um resultado de nível nacional, estadual ou regional, ou através de ações especiais de controle solicitadas pelo CONSUP.

2.4 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS NA AUDIN

A estrutura da Auditoria Interna do IF Baiano em 2026 será composta de 2 (dois) servidores a disposição, conforme Quadro 03:

Quadro 03: Equipe AUDIN para 2026

AUDITOR	FUNÇÃO	INGRESSO	FORMAÇÃO
João Vitor M. de Menezes	Chefe de Auditoria	28.07.2016	- Bacharel em Contabilidade; - Graduado em Administração com ênfase em Recursos Humanos; - Especialização em Administração e Gestão de Negócios ; - Mestre em EPT.
Guilherme P. de Oliveira Galheigo	Auditor	13.01.2010	- Bacharel em Economia; - Especialização em Eng. Econômica de Negócios. - Mestre em EPT.

Fonte: registros da AUDIN

Destaca-se que um dos auditores se encontrava em 2025 com licença integral para cursar Mestrado Profissional em EPT, através do programa PROFEPT, ministrado pelo IF Baiano, Campus Catu, com dispensa até 30/09/2025. A AUDIN considerou que o mesmo teve 154 dias de afastamento, ou 1.232 horas de capacitação.

Com a força atual, considerando uma jornada de 8 horas diárias, e uma previsão de 250 dias de trabalho para 2026, se prevê para cada auditor 1.720 horas de trabalho (descontando férias, finais de semana e feriados), ou 3.440 horas para a AUDIN como um todo, conforme Quadro 04 abaixo:

Quadro 04: Homem hora disponível na AUDIN

	2025	2026	Variação
Somatório dos dias úteis no ano	246	250	4
Dedução das férias	(30)	(30)	-
Dias efetivos de trabalho	216	220	4
08 horas/dia * 2 servidores	16	16	-
Carga horária a disposição	3.456	3.520	64
(-) Horas Licença Capacitação	(1.232)	-	1.232
(-) Horas capacitação continua	-	(80)	(80)
Carga horária AUDIN	2.224	3.440	1.256

Fonte: AUDIN

A força de trabalho disponível para o período indica a necessidade de novos servidores de carreira na auditoria para atender aos novos processos que vêm sendo abarcados pela atividade de auditoria interna. Essa situação vem sendo reportada nos últimos anos, destacando-se as limitações que a AUDIN enfrenta para atender a todas as demandas desejadas para o cenário que o IF Baiano se encontra. Entre elas, se destaca quantidade de Campus para avaliar (atualmente 14 com expansão de mais 4, totalizando 18 para até o fim de 2026), ou pelo aumento das demandas que a AUDIN passa a ser exigida (a exemplo de serviços de consultoria, Contabilização de Benefícios, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade).

Para 2026 ainda não há perspectiva de alterações no quantitativo de auditores disponível. Ressalta-se que é uma força de trabalho insuficiente para atender a todas as necessidades e demandas que a Auditoria Interna necessita atender. Como forma de reduzir este impacto, a AUDIN considera em seu planejamento as ações avaliadas como de maior risco e/ou com maior capacidade de trazer retornos positivos para o âmbito do IF Baiano, ainda que ações consideradas de grande importância não consigam ser atendidas no ano planejado. Não obstante, a AUDIN seguirá acompanhando todas as situações podendo ser incluídas novas ações, ou eliminadas outras, ainda durante o ano de execução das aqui planejadas, conforme a evolução dos riscos envolvidos e da disponibilidade de horas da equipe AUDIN.

2.5 ELABORAÇÃO DO PAINT COM BASE NO RISCO

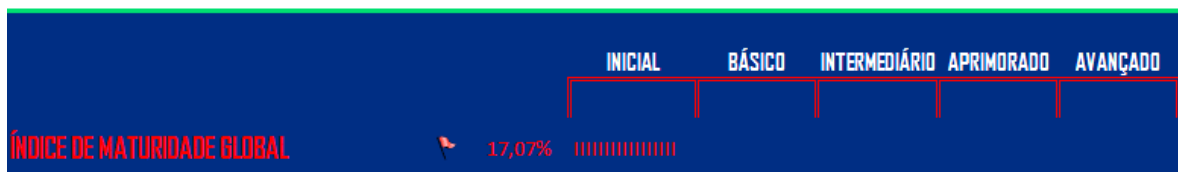
A AUDIN utiliza de uma Auditoria Baseada em Riscos (ABR) como metodologia para direcionar os processos que planeja executar de acordo com os riscos identificados no IF Baiano. Essa metodologia se diferencia de outras abordagens por priorizar as áreas com maior potencial de risco. Se objetiva garantir que os processos de gestão de riscos estão funcionando conforme o planejado. Para isso, a auditoria se concentra nos riscos que podem comprometer os objetivos do negócio, como os objetivos estratégicos e específicos.

Para o estabelecimento e priorização das ações de auditoria foi elaborada a matriz de risco baseada em avaliação de Controles Internos (CI) em cada macroprocesso, considerando a inexistência de processo de implementação da política de Gestão de Riscos (GR) aprovada pelo CONSUP. Esta avaliação se deu com realização de entrevistas aos diversos gestores do IF Baiano e aplicação de questionários de avaliação de controles internos (QACI). Nesse sentido, o PAINT está aderente ao que preconiza a [IN CGU nº 05 SFCI/CGU](#).

Utilizou-se ainda de avaliação realizada pela AUDIN em 2022, e que vem sendo acompanhada nos ciclos 2023 a 2025, onde se identifica que o IF Baiano apresenta um índice de maturidade global da gestão de riscos, obtido pela média ponderada dos índices de maturidade das dimensões (IMD), de 17,07%. A classificação do nível de maturidade da gestão de riscos da Instituição é inicial (Quadro 05, com base na Tabela 01). Se planeja atualizar dessa avaliação, porém a percepção da AUDIN durante o

desenvolvimento dos trabalhos que executou entre 2023 e 2025 é de pouca evolução desse índice, sendo mantida para o planejamento de 2026.

Quadro 05: Índice de maturidade global da gestão de riscos, obtido pela média ponderada dos índices de maturidade das dimensões (IMD).



FONTE: Relatório Final de Auditoria Nº 02/2022

Tabela 2 – Referência para classificação do nível de maturidade

Índice de maturidade apurado	Nível de maturidade
De 0% a 20%	Inicial
De 20,1% a 40%	Básico
De 40,1% a 60%	Intermediário
De 60,1% a 80%	Aprimorado
De 80,1% a 100%	Avançado

Fonte: Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (2018)

O Quadro 05 abaixo foi utilizado como base para avaliação do Nível de Maturidade da Gestão de Riscos (GR) como critério na definição do Planejamento da AUDIN.

Quadro 05: Nível de Maturidade da GR x Planejamento da Auditoria Interna

ESCORE	GESTÃO DE RISCOS	CADASTRO DE RISCOS	ESTRATÉGIA
Inexistente (1)	Inexistência de processo de implementação da política de gestão de riscos aprovada pelo CONSUP.	A AUDIN utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria AUDIN.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos.
Incipiente (2)	Existência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP ou processo de gestão de riscos incipiente.		Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.
Esporádico (3)	Processo de GR realizado de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/ processos da Unidade.		

Básico (4)	Processo de grrealizada de acordo com normas e padrões definidos em áreas relevantes para os principais objetivos/processos.	A AUDIN utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada,se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Aprimorado (5)	Processo de GR realizado de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		
Avançado (6)	Processo de GR realizado de acordo com as normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os principais objetivos/ processos da Unidade.		
Adaptação: Quadro 2 do Manual de orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal – CGU e Tabela 7.1 do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU.			

Ademais, a relação de trabalhos a serem realizados ou macroprocessos ou temas a serem avaliados foi definida considerando fatores como:

- a. Demanda interna de auditoria;
- b. Pessoal lotado na auditoria;
- c. Recomendações da CGU/TCU;
- d. Materialidade baseada na execução do exercício anterior ao planejado;
- e. Identificação dos principais processos com Gestores e seus riscos associados;
- f. Reincidências de inconformidades apontadas pela Auditoria Interna;
- g. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) [referente ao ciclo 2021-2025](#);

Para mensurar o impacto e a probabilidade de risco, foram estabelecidas algumas variáveis, assim consideradas (Conab, 2008):

- A **materialidade** (Quadro 06): referindo-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação). – A partir desta variável foram levantados programas e ações com maior volume de recursos previstos no orçamento do período planejado;
- A **relevância** (Quadro 07): significando a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto. – A partir desta variável

foram identificados temas que possuem relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e grau de relevância para atingir os objetivos e metas do Instituto;

- A **criticidade** (Quadro 08): representada pelo quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo. A partir desta variável foram analisados temas que ainda não foram objeto de auditoria, ou que em auditorias realizadas anteriormente, foram identificadas fragilidades e inconsistências nos controles internos.
- O **nível de controles internos** (Quadro 09): referente a forma que os Controles Internos são geridos por cada gestor.
- A **estimativa das probabilidades de ocorrência de situações indesejadas** (Quadro 10): situações que se ocorridas podem impactar significativamente nas atuações de cada gestor avaliado.

Ademais, para realizar o diagnóstico foram disponibilizados horários para reuniões com a alta gestão do IF Baiano, Diretores dos Campi e suas equipes, e demais interessados. Essas variáveis foram pontuadas e o resultado final segue apresentado no Quadro 11 abaixo:

Quadro 06: Materialidade

Pontos	Critérios de Classificação
5	Volume de recursos até R\$ 100 mil
10	R\$ 100 mil < Volume de recursos < R\$ 1 milhão
15	R\$ 1 milhão < Volume de recursos < R\$ 10 milhões
20	R\$ 10 milhões < Volume de recursos < R\$ 50 milhões
25	Volume de recursos acima de R\$ 50 milhões

Quadro 07: Relevância

Pontos	Critérios de Classificação
0	Irrelevante
5	Baixa
10	Média
15	Alta
20	Muito alta
30	Estratégico

Quadro 08: Criticidade

Pontos	Critérios de Classificação
1	A área foi auditada nos últimos 6 meses
2	A área foi auditada no intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
3	Área Foi Auditada Intervalo De 12(doze) a 24(doze) meses
4	A área foi auditada há mais de 2 (dois) anos
5	Nunca

Quadro 09: Nível de Controles Internos

Pontos	Critérios de Classificação
0	Adequados
5	Satisfatórios
10	Razoáveis

15	Frágeis
20	Muito Frágeis

Quadro 10: Estimativa das probabilidades de ocorrência se situações indesejadas

Pontos	CrITÉrios de Classificação
0	Baixa probabilidade e baixo impacto
5	Alta probabilidade e baixo impacto
10	Baixa probabilidade e alto impacto
15	Alta probabilidade e alto impacto

Quadro 11: Diagnóstico Preliminar de exposição ao risco.

Tema ou macroprocesso	Materialidade (A)	Relevância (B)	Criticidade (C)	Controles Internos (D)	Impacto (E) = (A+B+C+D)	Probabilidade (F)	Resultado (ExF)
Gestão de recursos humanos							
CODPE (DGP)	10	10	5	5	30	10	300
COAPE (DGP)	25	10	4	10	49	10	490
COASQ (DGP)	10	10	5	10	35	10	350
Média							380
Gestão Acadêmica							
Pro- Reitoria de Ensino	10	15	4	15	44	10	410
Pró-Reitoria de Extensão	10	15	4	15	44	10	410
Pró-Reitoria de Pesquisa	10	15	4	15	44	10	440
Média							420
Desenvolvimento Institucional - PRODIN	10	15	1	10	36	10	360
Gestão de recursos – Patrimônio/Licitações/Contratos/PROPLAN	20	10	1	10	41	10	410
Gestão Financeira e Orçamentária – DORC/PROPLAN	25	10	1	5	41	10	410

Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	5	15	5	10	35	10	350
Avaliar plano de Integridade	15	10	5	10	40	10	400
Ouvidoria	5	15	1	15	36	10	360
Monitoramento recomendações e determinações dos órgãos de controle		Ação contínua			40*	15*	600*
Avaliação da GR e CI		Ação contínua			40*	15*	600*
Avaliação da Gestão Operacional - Campi	25	20	5	10	60	10	600
Média							471

* Valor arbitrado pela AUDIN diante da obrigação legal destas ações e sua alta relevância para o sucesso das atividades de auditoria interna.

Estabelecido o risco com base nas variáveis elencadas, o resultado foi transportado para a Matriz de Risco elaborada, respeitando os critérios aqui listados:

Quadro 13: Matriz de Riscos

Matriz de Riscos						
3	Elevada (10%<y<15%)		Acompanhamento da gestão de recursos financeiros	Avaliar Integridade		
			Avaliação da Gestão Acadêmica - Ensino, Pesquisa e Extensão	Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional		
			Acompanhamento da Gestão de recursos humanos – CODPE/COASQ	Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos - Campi		
				Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo		
				Avaliação da GR e		

				CI		
2	Provável (5%<y<10%)		Avaliação da Gestão de Recursos Humanos Avaliação da Gestão de TI - DGTI Avaliação da atuação da Ouvidoria	Acompanhamento da Gestão de recursos humanos - COAPE (DGP) Acompanhamento da Gestão Financeira e Orçamentária – DORC/PROPLAN Acompanhamentos da gestão de recursos – Patrimônio/Licitações/Contratos/PRO PLAN		
1	Remota (0%<y<5%)					
Probabilidade		Insignificante (0<x<200)	Leve (201<x<400)	Alta (401<x<600)	Muito alta (601<x<800)	Catastrófico (801<x)
		Impacto – materialidade, relevância e criticidade				
Nível de Tratamento						
Alta prioridade de avaliação						
Média prioridade de avaliação						
Baixa prioridade de avaliação						
Muito baixa prioridade de avaliação						

Considerando o exposto e observando que existe um relacionamento direto entre os objetivos pelos quais o IF Baiano se empenha em alcançar e os componentes do gerenciamento de riscos, foram priorizadas com base nos temas definidos na Matriz de Riscos acima, ações para serem objeto de auditoria no exercício de 2026.

2.6 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS OU TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS

O desenvolvimento das atividades de auditoria previstas para 2026 ocorrerá de acordo com a capacidade operacional da AUDIN e considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

Conforme apontado no item “2.4 Recursos Humanos AUDIN” deste relatório, a força de trabalho da AUDIN conta com 2 (dois) servidores ativos e um a disposição

de outros setores, sem atuação na AUDIN. Não há perspectiva de novas vagas ou alterações relevantes no quantitativo de homens/hora disponível. Diante desse cenário e com a força atual, se prevê **3.440 horas** de serviço para realizar as ações planejadas, descontadas 80 horas para capacitações (ver item 2.8 Ações de capacitação).

As ações propostas se baseiam na avaliação de riscos, criticidade, materialidade, e na disponibilidade de horas que a AUDIN tem à disposição para sua execução.

2.6.1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O IF Baiano enfrenta um cenário onde os recursos financeiros a disposição tem se mostrado insuficientes, fato recorrente desde 2018. Ademais são frequentes cortes orçamentários sem aviso prévio, não permitindo um replanejamento financeiro a tempo. Como consequência, há dificuldades em atender a todas as demandas e obrigações financeiras estabelecidas, dificultando um planejamento e cronograma de execuções dentro das estratégias pretendidas. Há o risco quanto a incapacidade de execução de todos os gastos planejados, podendo inclusive comprometer a operacionalidade de alguns cursos, campi, e até mesmo do IF Baiano como um todo.

Nos trabalhos da AUDIN, é recorrente ser apontada pelos Diretores e pró-reitores, a questão do orçamento e o gargalo que representa para a execução de ações, muitas vezes básicas para garantir a operacionalidade dos Campi. Seja pelos recursos escassos, ou pela forma que os cortes ocorrem, o planejamento de contratações, aquisições, bem como a execução de ações previstas, ficam comprometidos. Estes fatores indicam que a execução orçamentária é uma questão sensível e que os riscos envolvidos podem trazer consequências relevantes.

A Auditoria Interna tem o papel de desenvolver ações que busquem identificar os CI, as avaliações formais de riscos, a forma como os gestores orientam suas equipes para os processos desenvolvidos, bem como as demais questões envolvidas. Como resultado, se espera proporcionar benefícios que reflitam no uso estratégico e consciente dos recursos financeiros a disposição.

- Escopo:
 - i. Acompanhamento e avaliação de procedimentos selecionados da execução orçamentária.
 - ii. Verificação documental, observando a conformidade com a legislação e normativos vigentes.
 - iii. Verificação do controle na execução do Plano Anual de Aquisições.
 - iv. Demais questões relacionadas.
- Origem da demanda: Auditoria Interna
- Objetivos: Verificar a conformidade dos processos licitatórios com as normas legais vigentes, a pertinência da realização de inexigibilidades e dispensas de licitação e acompanhar a realização de obras de expansão e reformas dos Campi.
- Local: *Campus*/ Auditoria Interna/ Pró Reitoria de Administração e Planejamento.
- Recursos Humanos: **350 horas**.

- Cronograma: durante avaliação de 2 ou mais campi, calendário a definir, entre março a novembro/2026.
- Avaliação sumária do risco:
 - i. Incertezas orçamentárias: a demora na aprovação do orçamento do Governo Federal, gerando incertezas quanto a valores a receber e quando estarão disponíveis tem sido grande obstáculo para um bom planejamento de como serão aplicados os recursos.
 - ii. Não conformidade com legislação atualizada: a legislação relacionada a licitações e demais associadas tem sofrido alterações nos últimos anos.
 - iii. Não atendimento aos limites de valor por modalidade de licitação, contratações diretas por dispensa de licitação sem pesquisa de mercado, aderir à ata de registro de preços sem consultar os preços praticados pelo mercado.

2.6.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO ACADÊMICA

Os diálogos com as direções acadêmicas dos Campi, bem como com a PROEN, PROPEX, e PROEX, indicam alguns obstáculos na operacionalidade dos cursos e propostas educativas do IF Baiano. Se identifica que a evasão elevada é um problema histórico em muitas situações. Observa-se ainda a assistência estudantil tem dificuldades de atender a todas as demandas.

Ademais, a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), ligada a estrutura da PROEN, é diretamente associada com a atividade fim do IF Baiano em prestar serviços educacionais, o que já coloca as ações da AUDIN nessa área como altamente relevantes. Durante os trabalhos de avaliação operacional dos Campi, desenvolvidos pela AUDIN nos últimos ciclos, se observa que é a DAE dos Campis enfrentam problemas como: a falta de recursos financeiros em montante suficientes para atender a todos os alunos que necessitam de algum auxílio; insuficiência de servidores nos Campi para atender a demanda dos processos e alta da rotatividade dos disponíveis; fluxos de processos desenhados sem formalidade ou desconexos; outros.

A AUDIN observa ainda ausência de indicadores próprios dos Campi que reflitam numa tomada de decisões estratégicas. Usualmente são observados as metas do PDI do IF Baiano, mas poucos os utilizam para o acompanhamento e tomada de decisões estratégicas, ou trazem reflexos nos relatórios gerenciais produzidos. Os Campi citam dificuldades em estabelecer os valores a serem utilizados, os calendários acadêmicos têm datas de início e fim que variam, os procedimentos em geral não são formalmente estabelecidos e desenhados junto as equipes, entre outros fatores que pedem uma atenção mais detalhada para melhor compreendê-los e sugerir recomendações de auditoria pertinentes.

A AUDIN identifica que tais situações trazem riscos, geralmente não monitorados, havendo trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos nessas áreas contatando-se. O escopo abaixo são possibilidades de atuações nesse sentido.

- Escopo:
 - i. Verificação da demanda de cursos ofertada nos Campi.
 - ii. Verificação da existência de ações para redução da evasão e retenção de estudantes.
 - iii. Observar a conformidade de estudos preliminares para implantação de novos cursos.
 - iv. Verificar a regularidade dos programas de assistência estudantil, observando a existência de controles implementados para execução e acompanhamento desta política.
 - v. Avaliação da gestão e dos resultados de atividades de pesquisa e extensão, de acordo com as diretrizes estabelecidas na lei de criação dos Institutos Federais e planejamento estratégico institucional.
 - vi. Demais questões relacionadas.
- Origem da demanda: Auditoria Interna.
- Objetivos:
 - i. Avaliar os processos de criação e avaliação dos cursos existentes e de criação de cursos novos;
 - ii. Avaliar se a atuação da assistência estudantil;
 - iii. Avaliar a existência de ações de pesquisa e extensão;
 - iv. Avaliar aproveitamento da força de trabalho, a existência de planejamento para implantação de novos cursos e utilização eficaz de ferramentas de gestão.
 - v. Verificar o atendimento à legislação atual referente à educação profissional e tecnológica.
- Local: Auditoria Interna/Campus.
- Recursos Humanos: **400 horas**.
- Cronograma: durante avaliação de 2 ou mais campi, calendário a definir, entre março a novembro/2026.
- Análise sumária do risco:
 - i. Não atingir seu objetivo estratégico;
 - ii. Ausência ou insuficiência de estudos preliminares suficientes para implementação de cursos.
 - iii. Ineficiência das ações para redução da evasão escolar.
 - iv. Projeto Pedagógico de Curso não elaborado, não executado, ou executado em desacordo.
 - v. Egressos fora do mercado de trabalho, cursos distantes da realidade do mercado.
 - vi. Política de Assistência Estudantil que não atende aos objetivos pretendidos ou sendo aplicados em desacordo com sua finalidade.
 - vii. Atividades de pesquisa e extensão em desacordo com os propósitos e princípios estabelecidos no Estatuto do IF Baiano, ou desalinhado com as estratégias.

2.6.3 AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL DOS CAMPI

O principal objetivo dessa avaliação é identificar situações que possam impactar na operacionalidade dos Campi, com foco foi nos controles internos, gestão de riscos, e questões operacionais relevantes para cada cenário. A equipe da AUDIN planeja responder questões de auditoria e, com base nessas, foi definido o escopo dos trabalhos que poderão ser desenvolvidos. Ao longo do desenvolvimento, se espera que novos exames sejam adicionados ao planejamento inicial, conforme necessário para a adequada avaliação.

Ressalta-se que o IF Baiano dispõe de 14 Campi, e atualmente há mais 4 novos em construção, o que totaliza 18 Campi. Por outro lado, a equipe AUDIN dispõe de apenas 02 servidores atuando no setor, e não há disponibilidade de horas para avaliar todos no mesmo período planejado. Diante das possibilidades, se almeja avaliar ao menos 2 Campi por ano, considerando fatores como: tempo sem auditar, complexidade e riscos associados, situações relatadas na Ouvidoria, entre outros.

- Escopo:
 - i. Avaliar a estrutura operacional dos Campi, considerando a existência de estrutura mínima de funcionamento nas áreas administrativa e educacional;
 - ii. Avaliar suficiência do corpo docente, técnico-administrativo;
 - iii. Avaliar a suficiência de insumos e equipamentos para aulas práticas;
 - iv. Avaliar serviços de limpeza e vigilância, estrutura e funcionamento dos setores administrativo e acadêmico;
 - v. Verificar situações críticas à gestão do Campus.
- Origem da demanda: Auditoria Interna.
- Objetivos: indicar adequações e melhorias no processo de gestão operacional das unidades do IF Baiano.
- Local: Reitoria e Campi.
- Recursos Humanos: **500 horas**.
- Cronograma: durante avaliação de 2 ou mais campi, calendário a definir, entre março a novembro/2026.
- Análise sumária do risco: Considerando o alto impacto identificado na matriz de riscos em relação à ação “Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos - Campi” os principais eventos indesejáveis são:
 - i. Falta de um Regimento Interno, ou em desacordo;
 - ii. Falta de estrutura mínima de funcionamento comprometendo a qualidade dos serviços educacionais.
 - iii. Falta de pessoas técnico em quantitativo adequado e/ou devidamente capacitados para as atividades que executa;
 - iv. Falhas na formalização dos processos administrativos,
 - v. Falhas na execução dos contratos administrativos por fragilidades na fiscalização e acompanhamento.
 - vi. Ausências de segregação de funções.

- vii. Desconformidades no atendimento à normativas vigentes em relação a contratos terceirizados, problemas de engenharia na estrutura dos Campi.
- viii. Subutilização da estrutura física dos Campi bem como a falta de adequação da estrutura física para as atividades acadêmica e administrativa.
- ix. Gestão antieconômica dos recursos financeiros como falta de análise e seleção de projetos utilizando-se o estudo de viabilidade técnica e econômica.
- x. Estrutura insuficiente de funcionamento de atividades-chave nas áreas acadêmica e administrativa bem falta de capacitação para desempenho dessas atividades.

2.6.4 AVALIAÇÃO DA DERETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DGTI)

A ação abrange os principais processos e controles relacionados à gestão de tecnologia da informação do IF Baiano, incluindo

- Escopo: O objetivo dessa ação abrange os principais processos e controles relacionados à gestão de tecnologia da informação do IF Baiano, incluindo:
 - i. Governança de TI: estrutura normativa, planejamento estratégico de TI, conformidade com PDTI, monitoramento de resultados e indicadores.
 - ii. Gestão de infraestrutura e serviços de TI: disponibilidade, continuidade, controle de ativos, suporte técnico, gestão de incidentes e problemas.
 - iii. Segurança da Informação: políticas, mecanismos de controle de acesso, gestão de vulnerabilidades, backup e recuperação, capacitação dos usuários.
 - iv. Gestão de sistemas e desenvolvimento: integridade e disponibilidade dos sistemas institucionais, gestão de mudanças, interoperabilidade e conformidade normativa (dados, privacidade e LGPD).
 - v. Atendimento às unidades do IF Baiano: distribuição de recursos, suporte, padrões de comunicação, alinhamento entre DGTI e campi.
 - vi. O escopo pode ser ajustado de acordo com riscos priorizados e recursos disponíveis.
- Origem da demanda: Auditoria Interna.
- Objetivos:
 - i. Avaliar a adequação, eficiência, eficácia e conformidade dos processos de gestão de tecnologia da informação no IF Baiano, identificando fragilidades, riscos e oportunidades de melhoria que impactem os serviços administrativos, acadêmicos e a continuidade organizacional.
 - ii. Verificar se a governança de TI está alinhada ao planejamento institucional e aos princípios de gestão pública.
 - iii. Avaliar a efetividade dos controles de segurança da informação, incluindo

- gestão de acessos, backup, proteção contra ameaças e políticas internas.
- iv. Analisar a gestão da infraestrutura, incluindo disponibilidade, capacidade, redundância e continuidade dos serviços essenciais.
- v. Examinar a conformidade das contratações de TI com legislação aplicável (IN 01/2019 SEGES, Lei 14.133/2021, e normativos internos).
- vi. Verificar a gestão e manutenção dos sistemas institucionais, incluindo procedimentos de atualização, registro de mudanças e incidentes.
- Local: Reitoria e Campi.
- Recursos Humanos: **400 horas**.
- Cronograma: agosto a dezembro/2026.
- Análise sumária do risco: considerando a dependência crítica da TI para as atividades finalísticas e a possibilidade de impacto direto na continuidade dos serviços e na integridade das informações, bem como a ausência de controles robustos em TI, se avalia riscos relevantes para o IF Baiano, tais como:
 - ✓ Riscos Estratégicos: Alinhamento insuficiente entre a TI e os objetivos institucionais, comprometendo a execução do PDI e de políticas educacionais. Inadequação do planejamento de TI, resultando em investimentos ineficientes.
 - ✓ Riscos Operacionais: Indisponibilidade de sistemas e serviços essenciais, impactando ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas. Falhas de infraestrutura, como ausência de redundância de link, baixa cobertura Wi-Fi, obsolescência de equipamentos e incidentes recorrentes. Gestão de contratos falha, ocasionando entregas insuficientes, sobrepreço, riscos de responsabilização e baixa relação custo-benefício.
 - ✓ Riscos de Segurança da Informação: Vazamento ou perda de dados institucionais, decorrente de fragilidades em acessos, backups e políticas de segurança. Ameaças cibernéticas, como ataques de ransomware, sem mecanismos adequados de prevenção e resposta. Descumprimento da LGPD, gerando risco jurídico e reputacional.
 - ✓ Riscos de Governança: Falta de indicadores de desempenho, dificultando o monitoramento. Comunicação e integração insuficientes entre DGTI e campi.

2.6.5 PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O parecer de auditoria sobre a prestação de contas anual do IF BAIANO é um documento que expressa a opinião da Auditoria Interna sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da instituição. Deve ser elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05/2021 e abordar os seguintes aspectos:

- i. Aderência da prestação de contas aos normativos;
- ii. Conformidade legal dos atos administrativos;
- iii. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- iv. Atingimento dos objetivos operacionais.

O parecer deve conter ainda uma descrição dos trabalhos executados pela AUDIN, incluindo o planejamento, a execução dos procedimentos e a avaliação das práticas. Deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- i. O objetivo e a extensão dos trabalhos;
 - ii. A metodologia adotada;
 - iii. Os principais procedimentos de auditoria aplicados;
 - iv. Eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de auditoria.
- Objetivos: Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.
 - Origem da demanda: Diversos.
 - Local: Reitoria.
 - Recursos Humanos: **200 horas**.
 - Período de Execução: outubro a dezembro/2026, a depender da gestão do IF baiano disponibilizar documentos.
 - Análise sumária do risco: erros na folha de pagamentos, valores pagos indevidos, demais situações.

2.6 OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Ademais, seguem apresentadas as ações que são próprias da gestão da AUDIN, além das que seguem normativos internos e externos relacionados a sua atuação.

2.7.1 MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DA AUDITORIA INTERNA

O monitoramento tem por objetivo verificar se as medidas implementadas pela unidade auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela AUDIN, e se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados. Previsto na Instrução Normativa da CGU nº 09, de 09 de novembro de 2018, o artigo 14 determina que a AUDIN deve comunicar informações sobre o desempenho da atividade, obtendo, preferencialmente em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação. No âmbito do IF Baiano, se observa o disposto na Instrução Normativa 2/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2019, e no Regimento Interno da AUDIN.

- Escopo: Realização de monitoramento da implementação das recomendações da CGU, Auditoria Interna e recomendações e/ou determinações do TCU.
- Origem da demanda: Auditoria Interna.
- Objetivos: Monitorar e acompanhar a efetiva implementação das recomendações da Controladoria Geral da União, da Auditoria Interna e recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União.
- Local: Reitoria e Campi.

- Recursos Humanos: **250 horas**, divididas em **180 horas para monitoramento** das recomendações AUDIN e **70 horas** para monitoramento das recomendações de órgãos externos.
- Cronograma: atualização 2025 entre janeiro março/2026, atualização semestral entre julho a agosto/2026, reporte final em dezembro/2026.
- Análise sumária do risco: Ausência de implantação das recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo; dificuldades operacionais e deficiências no atendimento das recomendações e determinações.

2.7.2 ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ E ATUALIZAR O MODELO DE MATURIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as UAIG devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Assim, o desenvolvimento do PGMQ tem como objetivo promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

- Escopo: executar procedimentos e ações com vistas a aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados pela UAIG. Prestar informações quanto a qualidade dos serviços prestados.
- Objetivos: promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.
- Origem da demanda: AUDIN.
- Local: AUDIN.
- Recursos Humanos: **200 horas**.
- Período de Execução: janeiro a maio/2026, a depender da disponibilidade do CONSUP em atender as demandas da AUDIN.
- Análise sumária do risco: Riscos de não atendimento às exigências de apresentação.

2.7.3 ELABORAÇÃO DO RAIN 2025

Para o fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle, bem como de apoio aos órgãos do SCI do Poder Executivo Federal, a AUDIN desenvolveu

ao longo do exercício de 2025 atividades delineadas no PAINT. Essas ações serão reportadas através da Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2025.

A elaboração do RAINT, atende a previsão do Decreto nº 3.591/00, da Lei 10.180/01, e ao que determina o Capítulo III da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021.

- Objetivos: Elaborar RAINT, referentes às atividades AUDIN em 2025.
- Local: AUDIN
- Recursos Humanos: **250 horas.**
- Execução: janeiro a abril de 2026.
- Análise sumária do risco: Riscos de não atendimento às exigências de apresentação.

2.7.4 ELABORAÇÃO DO PAINT 2027

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), documento previsto na [IN CGU nº 05](#) de 05/08/2021, é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal. Deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos de auditoria que são prioritários para serem realizados no período objeto do plano. A AUDIN, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do SCI, apresentará o seu PAINT para o ano de exercício 2027 até novembro de 2026, devendo estar aprovado antes do início das atividades previstas.

- Objetivos: Elaborar o PAINT, com as ações executadas para 2027.
- Origem da demanda: AUDIN
- Local: AUDIN
- Recursos Humanos: **200 horas.**
- Execução: Meses de outubro de 2026 a fevereiro de 2027.
- Análise sumária do risco: Não atendimento às exigências de apresentação.

2.7.5 ELABORAÇÃO DE PAPEIS DE TRABALHO DA AUDIN

A AUDIN revisa papéis de trabalhos que norteiam sua atuação e que utiliza em suas auditorias. Se pretende revisar o Regimento Interno da AUDIN em 2026, além de atualizar questões que envolvam o IA-CM e PGMQ, resultando em novos papéis de trabalho e normativos relacionados a sua atuação.

- Objetivos:
 - Avaliar necessidades de atualização de normativos e demais documentos utilizados para nortear os trabalhos da AUDIN;
 - Levantar fluxos de processos ainda não formalizados;
 - Inserir modelos de documentos da AUDIN no SUAP;
 - Organizar página eletrônica da AUDIN
 - Gestão de riscos da AUDIN;
 - Outros assuntos relacionados.
- Origem da demanda: AUDIN
- Local: AUDIN

- Recursos Humanos: **100 horas**.
 - Execução: Ocorrem durante o ano, a medida que forem necessários. Provavel entre janeiro a abril/2026.
 - Análise sumária do risco: Riscos de não atendimento às exigências legais da AUDIN.

2.8 AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO

As ações de caráter contínuo são um tipo de auditoria que produz resultados simultaneamente ou em um pequeno período de tempo após a ocorrência de um evento relevante. Fornecem um conjunto de evidências e indicadores de auditoria gerados de forma frequente e/ou automática, baseados em sistemas, processos e transações. Tipo de auditoria que avalia os controles e os riscos automaticamente em bases contínuas, de forma a identificar exceções e anomalias, tendências e indicadores de riscos.

Ressaltamos que devido as limitações da equipe da AUDIN, as previsões de ações de caráter contínuo seguirá conforme disponibilidade de homem/hora. A Equipe estará focada nas ações planejadas e definidas, bem como as de caráter legal, normativas e demandas internas da própria AUDIN.

2.8.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

Como componente essencial da Governança e do ambiente de controle (COSO), a gestão de riscos é um processo que deve ser avaliado quanto à sua adequação, suficiência e eficácia da sua estrutura e cabe à Auditoria Interna emitir recomendação para o aprimoramento desse processo. Tratando-se então da necessidade e importância do processo de gerenciamento de riscos no setor público, mais especificamente no caso do IF Baiano, entende-se que esse processo deve ser planejado, estruturado e sistematizado tendo como base os seus objetivos e a sua missão, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 (PDI).

- Objetivos: avaliar se a política de gerenciamento de riscos está sendo implementada e em que nível de maturidade se encontra, com a finalidade de que sejam emitidas recomendações em relação a aperfeiçoamentos no processo de gerenciamento de riscos, dessa forma, agregando valor ao processo de governança institucional; prestar serviços de consultoria quando possíveis e demandados.
- Origem da demanda: Diversos
- Local: Reitoria e Campi.
- Recursos Humanos: **250 horas**.
- Período de Execução: se preve sua realização entre os meses de setembro a novembro de 2026.
- Análise sumária do risco: Política de gerenciamento de riscos não implementada ou de grau de maturidade insuficiente.

2.8.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas é responsável pelas questões envolvendo os servidores e sua vida profissional no IF Baiano. Diante da importância estratégica que o setor representa, o alto volume de transações que executa, o momento de transformações que vem ocorrendo, o período transcorrido desde o último trabalho de auditoria nessa área, e a conexão de trabalhos como suporte a outras ações de auditoria futuras, se planeja executar avaliações que permitam um panorama mais aprofundado.

Por oportuno, cumpre esclarecer quanto à avaliação das ações de Gestão de Pessoas que embora a mesma conste da matriz de risco deste PAINT, as ações pretendidas não se confundem com os trabalhos que a Controladoria Geral da União – Regional Bahia e o Tribunal de Contas da União constantemente estão desenvolvendo no IF Baiano, com auditorias nessa área.

As ações de avaliação de Auditoria na área de gestão de pessoas é uma análise sob os aspectos dos controles internos que o setor possui e a gestão dos riscos que enfrenta, bem como a qualidade e serviço prestados, fluxos de seus trabalhos, e demais questões, a fim de prevenir e ou evitar situações que possam impactar significativamente.

Ressalta-se que a DGP vem desenvolvendo o aperfeiçoamento de procedimentos, com alguns fluxos de processo já estabelecidos e formalmente divulgados, ainda que careçam de amadurecimento em alguns pontos. O uso de sistemas reduziu expressivamente o número de processos físicos, dando maior agilidade às equipes. Entretanto, esse cenário indica a necessidade de um olhar da AUDIN para avaliar os controles e a gestão de riscos do setor, podendo inclusive abrir caminhos para outros trabalhos, a exemplo de consultorias.

- Objetivos: avaliar os processos e controles, identificando situações adversas ou que necessitam de melhorias.
- Origem da demanda: Diversos
- Local: Reitoria e Campi.
- Recursos Humanos: **200 horas**.
- Período de Execução: se preve sua realização entre os meses de maio agosto de 2026.
- Análise sumária do risco: erros na folha de pagamentos, valores pagos indevidos, demais situações.

2.9 RESERVA TÉCNICA

As demandas extraordinárias serão tratadas e atendidas, levando em consideração critérios como, por exemplo: disponibilidade de horas técnicas, planejamento dos trabalhos, acesso a sistemas de informações ou quaisquer outros motivos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Em caso de denúncia, se for encaminhada diretamente à Auditoria Interna, será realizado o juízo de admissibilidade e, se for o caso, encaminhará para a área responsável.

No que se refere às Ações de Consultoria, a AUDIN, com o intuito de cumprir sua missão, reserva parte de suas horas técnicas para auxiliar a gestão na busca de

soluções às questões institucionais. Dessa forma, tal ação possui natureza consultiva, abrangendo a atividade de pesquisa e interpretação de normas que, porventura, suscitaram dúvidas. Com o propósito de atender às referidas demandas extraordinárias, a AUDIN planejou parte das horas para a ação denominada “Reserva Técnica”, de acordo com a quantidade de homem-hora disponível para 2026, subtraídas as horas destinadas às demais ações.

- Objetivos:
 - Disponibilizar horas técnicas para consultoria da gestão, dentro das limitações da AUDIN.
 - Avaliação e encaminhamentos de denúncias.
 - Gestão de riscos da AUDIN.
 - Demais que forem necessários.
- Origem da demanda: AUDIN
- Local: AUDIN
- Recursos Humanos: **310 horas**.
- Execução: Diante da incerteza de quando podem ocorrer, se preve sua realização entre os meses de fevereiro a novembro de 2026.
- Análise sumária do risco: Riscos de não atendimento às exigências legais da AUDIN.

2.10 OUTROS DIVERSOS

Essa categoria é utilizada excepcionalmente, não se aplicando à distribuição de horas no PAINT em questão. Caso surjam ações que demandem horas nesse sentido, recomenda-se reavaliar o PAINT 2026 para realocar em outras ações e demais estratégias cabíveis.

3 METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a área a ser examinada, serão utilizadas as seguintes técnicas: avaliação física, conciliações, exame de registros, análise documental, conferência de cálculos, entrevistas e corte de operações.

O processo de auditoria se inicia com ofício de apresentação de início dos trabalhos de auditoria e emissão de pedido de informações, em atenção a cada ação de auditoria prevista no PAINT, que pode prever avaliações *in loco*. Disponibilizadas as documentações e informações, a equipe de auditoria ou auditor (a) designado passa a realizar análises, verificações e exames.

No decorrer dos exames a equipe de auditoria poderá solicitar novas informações com a finalidade de subsidiar a avaliação de um determinado assunto. Após o processo de análises, exames e avaliações, será emitido Relatório Preliminar de Auditoria, onde constarão os resultados dessas análises, considerando sempre um critério definido em Lei ou na economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de programas e atividades governamentais, e recomendações.

Após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, será concedido prazo para manifestação do Gestor ou responsável pela Unidade avaliada. Esta será utilizada como base para a Reunião de Busca Conjunta de Soluções - RBCS, na qual se busca alinhar as ações a serem tomadas com os setores envolvidos, estabelecendo prazos e meios necessários para uma solução viável.

Com base nas manifestações apresentadas pelo Gestor diante dos pontos apresentados no Relatório Preliminar e nas decisões tomadas na busca conjunta de soluções, será elaborado Relatório Final de Auditoria, onde serão emitidas recomendações finais. Após confirmação do auditado quanto a informações sigilosas, o relatório para a ser publicado no site oficial do IF Baiano.

As recomendações pendentes de atendimento serão objeto de registro no documento Plano de Providências, no qual será estabelecido pela gestão prazo para atendimento. A realização de RBCS poderá ser utilizada como instrumento de identificação de soluções. Nas questões para as quais não sejam obtidas soluções de consenso, será mantida, no Plano de Providências, a recomendação com a posição da Auditoria Interna. Serão consideradas como atendidas as questões em que sejam obtidas soluções de consenso, desde que comprovadas às ações de atendimento das medidas recomendadas.

4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações para capacitação deverão ser contempladas com no mínimo 40 horas para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, conforme art. 4º, II, § 2 da [IN CGU nº 05 SFCI/CGU](#).

Entre as ações pretendidas, a AUDIN do IF baiano tem tido uma forte representação junto a União Nacional do Auditores do MEC (UNAMEC), onde os membros da equipe fazem parte desde 2018 como associados, inclusive com membro ocupando cargo de conselheiro fiscal na atual gestão, sempre de forma voluntária, sem remuneração, e com objetivo de fortalecer a atuação profissional da Auditoria. A UNAMEC organiza anualmente o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, estando com 7 edições realizadas e já sendo consagrado como um dos principais calendários para as Auditorias Governamentais. A participação da AUDIN nesses eventos proporcionam aproximação com representantes da CGU, MEC, TCU, entre os demais órgão de controle relacionados, além de diálogos importantes com colegas atuantes em AUDINs de outras Instituições Federais de Ensino. São ainda discutidas questões fundamentais para acompanhar o cenário de atuação da UAIGs e as tendências em construção. Os resultados desses encontros são sempre relevantes, e a participação na equipe AUDIN na edição de 2026 deverá dar continuidade a esses diálogos.

Ademais, a AUDIN está sempre buscando capacitar seus auditores em cursos gratuitos, fornecidos pela ENAP e outras instituições de referencia na capacitação pública. Há ainda intenção de se buscar cursos presenciais, a depender a disponibilidade orçamentária.

A relação abaixo indica as necessidades de aprimoramento dos servidores da AUDIN. Serão priorizadas capacitações nas seguintes áreas, nesta ordem, conforme a oferta de cursos:

Quadro 15: Ações de capacitação previstas para 2026

Ação	Cronograma	Nº horas dos Recursos Humanos
Congresso Brasileiro de Auditoria Int. – COBACI	Provael Agosto/2026	2 servidores – 32 horas cada, 64 horas totais.
Cursos realcioandos a AUDIN	Conforme a oferta	16 horas
TOTAL		80 horas

FONTE: Estimativa AUDIN

5 CONCLUSÃO

É importante salientar que o PAINT IF Baiano 20026 foi elaborado com base no risco. Dessa forma, pretende-se entregar avaliações contribuam com relevância para os gestores e suas tomadas de decisões, bem como para dar transparência a sociedade sobre a atuação do IF Baiano.

A AUDIN consolida, com a elaboração do PAINT, o desenvolvimento das suas atividades para o exercício de 2026, potencializa benefícios à instituição, como: melhoria da regular aplicação dos recursos públicos, fortalecimento da gestão, a promoção do conhecimento e melhoria da qualidade dos processos institucionais.

Salvador, 28 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente

Joao Vitor Miranda de Menezes

Coordenador da Auditoria Interna Instituto Federal Baiano

De acordo,

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2026, conforme disposto na IN CGU nº 05/2021.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente do Conselho Superior Instituto Federal Baiano

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS POR CAMPUS

Documento Digitalizado Público

PAINT 2026

Assunto: PAINT 2026
Assinado por: Vitor Menezes
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ Joao Vitor Miranda de Menezes, CHEFE - FG1 - OA-AUDIN, em 04/12/2025 11:44:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1213698
Código de Autenticação: 2afc25897d





Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/26	EDNEY CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/02/2026	05/02/2026	Santa Inês (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/02/2026	05/02/2026	Petrolina (PE)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	06/02/2026	Juazeiro (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/02/2026	06/02/2026	Petrolina (PE)	Casa Nova (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	07/02/2026	Casa Nova (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/02/2026	07/02/2026	Petrolina (PE)	Sobradinho (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/02/2026	08/02/2026	Sobradinho (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/02/2026	08/02/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.347,27
000002/26	MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/02/2026	05/02/2026	Santa Inês (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/02/2026	05/02/2026	Petrolina (PE)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	06/02/2026	Juazeiro (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/02/2026	06/02/2026	Petrolina (PE)	Casa Nova (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	07/02/2026	Casa Nova (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/02/2026	07/02/2026	Petrolina (PE)	Sobradinho (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/02/2026	08/02/2026	Sobradinho (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/02/2026	08/02/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.347,27
000003/26	ALEX MACIEL DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	05/02/2026	Santa Inês (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/02/2026	05/02/2026	Petrolina (PE)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	06/02/2026	Juazeiro (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/02/2026	06/02/2026	Petrolina (PE)	Casa Nova (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	07/02/2026	Casa Nova (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/02/2026	07/02/2026	Petrolina (PE)	Sobradinho (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/02/2026	08/02/2026	Sobradinho (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/02/2026	08/02/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.347,27

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000004/26	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	05/02/2026	Santa Inês (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/02/2026	05/02/2026	Petrolina (PE)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	06/02/2026	Juazeiro (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/02/2026	06/02/2026	Petrolina (PE)	Casa Nova (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	07/02/2026	Casa Nova (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/02/2026	07/02/2026	Petrolina (PE)	Sobradinho (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/02/2026	08/02/2026	Sobradinho (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/02/2026	08/02/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.347,27
000010/26	PRISCILA SILVA DA FONSECA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/02/2026	04/02/2026	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							04/02/2026	04/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000011/26	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	01/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	01/02/2026	Porto Seguro (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	01/02/2026	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	03/02/2026	Blumenau (SC)	Blumenau (SC)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/02/2026	04/02/2026	Blumenau (SC)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							04/02/2026	04/02/2026	Campinas (SP)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							06/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.000,00	0,00	2.000,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		65,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.797,95
000012/26	MARILENE FONTOURA ALVES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	01/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	01/02/2026	Porto Seguro (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	01/02/2026	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	03/02/2026	Blumenau (SC)	Blumenau (SC)	---	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/02/2026	04/02/2026	Blumenau (SC)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							04/02/2026	04/02/2026	Campinas (SP)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							06/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												5,5	2.712,50	0,00	2.712,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		65,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.510,45
000026/26	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2026	04/02/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/02/2026	04/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000029/26	MARILENE FONTOURA ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	01/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	01/02/2026	Porto Seguro (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.183,63	1.183,63
							01/02/2026	01/02/2026	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	03/02/2026	Blumenau (SC)	Blumenau (SC)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2026	04/02/2026	Blumenau (SC)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	04/02/2026	Campinas (SP)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.183,63	1.183,63
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.183,63
000030/26	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	01/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	01/02/2026	Porto Seguro (BA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.183,63	1.183,63
							01/02/2026	01/02/2026	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	03/02/2026	Blumenau (SC)	Blumenau (SC)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2026	04/02/2026	Blumenau (SC)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	04/02/2026	Campinas (SP)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	06/02/2026	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	1.183,63	1.183,63
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.183,63
000031/26	DIANA GUIMARAES AZIN	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/02/2026	05/02/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	1.030,00	1.949,77	2.979,77
							05/02/2026	05/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	257,50	1.344,62	1.602,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	3.294,39	4.581,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.516,66

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000033/26	WITALLES MARTINS DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	07/02/2026	Cabo de Santo Agostinho (PE)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							07/02/2026	07/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Cabo de Santo Agostinho (PE)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.910,45
000034/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/02/2026	02/02/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2026	03/02/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/02/2026	03/02/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000035/26	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	02/02/2026	05/02/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	0,00	1.800,00
							05/02/2026	05/02/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	0,00	2.100,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.981,36
000036/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/02/2026	05/02/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	2.512,22	4.312,22
							05/02/2026	05/02/2026	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.948,77	2.248,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	4.460,99	6.560,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.442,35
000039/26	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/02/2026	03/02/2026	Jacobina (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2026	05/02/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/02/2026	05/02/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Jacobina (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000041/26	DEORGENNES SOARES LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	05/02/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	05/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000042/26	TAIANA SANTANA CAMPELLO RIBEIRO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	04/02/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	04/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000043/26-1C	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	05/02/2026	Guanambi (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							05/02/2026	07/02/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.742,50	0,00	1.742,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		235,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.912,27
000044/26	MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/02/2026	08/02/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/02/2026	09/02/2026	Salvador (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/02/2026	10/02/2026	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/02/2026	10/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	905,00	0,00	905,00	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			988,18
000045/26	HERON FERREIRA SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	08/02/2026	Serrinha (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							08/02/2026	08/02/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
000046/26	HERON FERREIRA SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	01/03/2026	Serrinha (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							01/03/2026	01/03/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
000048/26	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/02/2026	06/02/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	06/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000050/26	CHINTAMANI SANTANA ALVES	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	04/02/2026	Feira de Santana (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	04/02/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000053/26	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	07/02/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.169,77
000054/26	THALES CERQUEIRA MENDES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/02/2026	06/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	06/02/2026	Juazeiro (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000055/26	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	07/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.180,68
000056/26	EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	07/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
000057/26	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	07/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
000058/26	VIVIANNE CAMBUI FIGUEIREDO ROCHA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	07/02/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
000059/26	AURELUCI ALVES DE AQUINO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	06/02/2026	Guanambi (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							06/02/2026	07/02/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.682,50	0,00	1.682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.522,27
000060/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	10/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	6,0	3.090,00	0,00	3.090,00
							10/02/2026	10/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	3.347,50	0,00	3.347,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.080,45
000061/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	07/02/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.642,27
000064/26	GENILDA DE SOUZA LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68
000065/26	DANIELE SILVA DE MATOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68
000066/26	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	07/02/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
000067/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	06/02/2026	Guanambi (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/02/2026	07/02/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.240,00	0,00	1.240,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.079,77
000068/26	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68
000069/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	07/02/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.642,27
000070/26	PEDRO YAGO ARAUJO CARDOSO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/02/2026	09/02/2026	Morpará (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/02/2026	10/02/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/02/2026	10/02/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Morpará (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
Sub-Total Geral												305,5	120.315,00	10.122,64	130.437,64
Total (R\$)														116.977,97	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000071/26	MOANNA FERREIRA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	02/02/2026	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/02/2026	02/02/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
000072/26	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	07/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.642,27
000073/26	RICARDO ROCHA RABELO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	07/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.169,77
000074/26	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	07/02/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
000075/26	NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/02/2026	12/02/2026	Santa Inês (BA)	Candeias (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/02/2026	12/02/2026	Candeias (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000076/26	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000078/26	FERNANDA ALVES DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2026	13/02/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							13/02/2026	13/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			977,27
000079/26	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2026	12/02/2026	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/02/2026	12/02/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
000080/26	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/02/2026	07/02/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.180,68
000081/26	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000082/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2026	11/02/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2026	12/02/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/02/2026	12/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
000083/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	06/02/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.127,27
000084/26	SANDRO FERREIRA DE LIMA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/02/2026	13/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/02/2026	13/02/2026	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000085/26	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/02/2026	13/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							13/02/2026	13/02/2026	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
000086/26	CRISTIANE BARBOSA REIS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2026	09/02/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/02/2026	09/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000087/26	CRISTIANE BARBOSA REIS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2026	13/02/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							13/02/2026	13/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000088/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2026	10/02/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/02/2026	12/02/2026	Ruy Barbosa (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/02/2026	12/02/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000090/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	23/02/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2026	24/02/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/02/2026	24/02/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000091/26	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2026	12/02/2026	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/02/2026	12/02/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000092/26	VANESSA SILVA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	26/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2026	26/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000093/26	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	27/02/2026	Santo Estevão (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	2.317,50	0,00	2.317,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.050,45
000094/26	RENATA DIAS COSTA SA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	05/02/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	05/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
000095/26	RENATA DIAS COSTA SA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/02/2026	06/02/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
000096/26	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2026	19/02/2026	Feira de Santana (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2026	19/02/2026	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000097/26	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2026	19/02/2026	Muritiba (BA)	Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2026	19/02/2026	Muritiba (BA)	Retorno para Curitiba (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			174,09
000098/26	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	05/02/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	05/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
000099/26	ARLEM SOUTO BARROS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	27/02/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.442,95
000100/26	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	05/02/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	05/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
000101/26	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	26/02/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/02/2026	26/02/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000102/26	NIEL NASCIMENTO TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Ilhéus (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000103/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	27/02/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.050,45
000104/26	MARCOS VINICIUS PAIM DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/02/2026	19/02/2026	Cruz das Almas (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2026	19/02/2026	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000105/26	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/02/2026	06/02/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
000108/26	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2026	13/02/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/02/2026	13/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000109/26	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000110/26	RAICK BASTOS SANTANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	24/02/2026	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/02/2026	24/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000111/26	FABIANO LIMA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000113/26	RODRIGO ROMERO DE SANTANA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	24/02/2026	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/02/2026	24/02/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000114/26	ARIANA REIS MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2026	21/02/2026	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/02/2026	21/02/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			449,09
000115/26	MARILENE FONTOURA ALVES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2026	12/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							12/02/2026	12/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.127,27
Sub-Total Geral												305,5	120.315,00	10.122,64	130.437,64
Total (R\$)															116.977,97

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000116/26	RICARDO ROCHA RABELO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2026	12/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							12/02/2026	12/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			789,77
000117/26	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/02/2026	28/02/2026	Serrinha (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/02/2026	28/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			449,09
000118/26	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000119/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	24/02/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							24/02/2026	25/02/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							25/02/2026	25/02/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.197,50	0,00	1.197,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.037,27
000120/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							27/02/2026	27/02/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
000121/26	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000122/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	05/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000123/26	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2026	12/02/2026	Serrinha (BA)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							12/02/2026	12/02/2026	Maceió (AL)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,36
000125/26	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2026	20/02/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/02/2026	20/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000126/26	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	26/02/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2026	26/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000127/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2026	19/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2026	19/02/2026	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000133/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	28/02/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							28/02/2026	28/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.030,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000137/26	JEFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	26/02/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2026	26/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000138/26	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	26/02/2026	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2026	26/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000139/26	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/02/2026	20/02/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/02/2026	20/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000140/26	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000141/26	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	27/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,36
000142/26	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	27/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.116,36
000143/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	25/02/2026	27/02/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			789,77
000145/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02/2026	23/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							23/02/2026	23/02/2026	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			629,09
000146/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2026	10/02/2026	Catu (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/02/2026	10/02/2026	Mata de São João (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000147/26	VALMIR SOARES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	26/02/2026	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2026	26/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000148/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	23/02/2026	Catu (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2026	23/02/2026	Santo Amaro (BA)	Cachoeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2026	23/02/2026	Cachoeira (BA)	São Félix (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2026	23/02/2026	São Félix (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000150/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	26/02/2026	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2026	26/02/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000151/26	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000153/26-1C	GEANGELO DE MATOS ROSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	07/02/2026	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.642,27
000154/26	DIONEI LIMA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2026	12/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							12/02/2026	12/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			789,77
000155/26	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	28/02/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							28/02/2026	28/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.030,68
000156/26	JULIANA VILAS BOAS COSTA DIAS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/02/2026	05/02/2026	Morro do Chapéu (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/02/2026	05/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000157/26	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	26/02/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/02/2026	26/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000158/26	TAIANE DANTAS MARTINS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/02/2026	04/02/2026	Uibaí (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	04/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Uibaí (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000160/26	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	28/02/2026	Guanambi (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							28/02/2026	28/02/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.293,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000161/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/02/2026	02/03/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							02/03/2026	02/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			896,59
000166/26	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2026	03/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2026	03/02/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000169/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	24/02/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							24/02/2026	24/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000170/26	DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/02/2026	27/02/2026	Uruçuca (BA)	Itapetinga (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/02/2026	27/02/2026	Itapetinga (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			772,27
000172/26	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/02/2026	27/02/2026	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
000176/26	ANALICE DOS SANTOS LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2026	12/02/2026	São Domingos (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/02/2026	12/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para São Domingos (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000177/26	ANALICE DOS SANTOS LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/02/2026	13/02/2026	São Domingos (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/02/2026	13/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para São Domingos (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000178/26	ANALICE DOS SANTOS LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2026	20/02/2026	São Domingos (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/02/2026	20/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para São Domingos (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
Sub-Total Geral												305,5	120.315,00	10.122,64	130.437,64
Total (R\$)															116.977,97

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000179/26	ANALICE DOS SANTOS LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	26/02/2026	São Domingos (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							26/02/2026	26/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para São Domingos (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000180/26	ANALICE DOS SANTOS LIMA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/02/2026	27/02/2026	São Domingos (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/02/2026	27/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para São Domingos (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000181/26	MARILDA SANTOS DE PINHO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2026	20/02/2026	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							20/02/2026	20/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000182/26	MARILDA SANTOS DE PINHO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2026	26/02/2026	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							26/02/2026	26/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
000183/26	MARILDA SANTOS DE PINHO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/02/2026	27/02/2026	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/02/2026	27/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000185/26	TATIANA ARAUJO REIS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/02/2026	27/02/2026	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/02/2026	27/02/2026	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000186/26	ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000188/26	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							25/02/2026	25/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		96,95	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			560,13
000200/26	CLAUDIO COSTA SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000201/26	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000202/26	MICHELINE SANTOS DE JESUS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000203/26-1C	IVANILDO ROCHA PORTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	01/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2026	01/02/2026	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000206/26-1C	GEORGIA SILVA XAVIER BERGER	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/02/2026	06/02/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000212/26	EUCLEJANE ANDRADE MOURA DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2026	03/02/2026	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2026	03/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			
000213/26	EUCLEJANE ANDRADE MOURA DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2026	04/02/2026	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2026	04/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			
000214/26-1C	EUCLEJANE ANDRADE MOURA DE ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/02/2026	06/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			
000215/26	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2026	12/02/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							12/02/2026	12/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			
000217/26	ALECIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Serrinha (BA)	Valente (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Valente (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			
000220/26	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2026	27/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			
000222/26	IONA CARQUEIJO SCARANTE	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Nazaré (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000230/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	26/02/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							26/02/2026	26/02/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000233/26	JOSEANE COSTA SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Valença (BA)	Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoínhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000234/26	UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Itaberaba (BA)	Alagoínhas (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoínhas (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000286/26	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
000310/26	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2026	24/02/2026	Alagoínhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/02/2026	24/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000325/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/02/2026	07/02/2026	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							07/02/2026	07/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			516,59
000356/26	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2026	13/02/2026	Valença (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/02/2026	13/02/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000400/26	ABEL AMADO DE LIMA OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
000412/26	JAMILE DA COSTA SOUZA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/02/2026	04/02/2026	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							04/02/2026	04/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
000529/26	LARISSA LESLIE SENA FIUZA BISPO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2026	24/02/2026	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/02/2026	24/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
000532/26	EDNALVA FIUZA DE SANTANA DO NASCIMENTO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/02/2026	28/02/2026	Cruz das Almas (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/02/2026	28/02/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			932,50
000573/26	ITAMAR SANTOS CONCEICAO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/02/2026	04/02/2026	Santo Antônio de Jesus (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							04/02/2026	04/02/2026	Uruçuca (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			932,50
000620/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	24/02/2026	Catu (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/02/2026	24/02/2026	Santo Amaro (BA)	Cachoeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/02/2026	24/02/2026	Cachoeira (BA)	São Félix (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/02/2026	24/02/2026	São Félix (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
Sub-Total Geral											305,5	120.315,00	10.122,64	130.437,64	
Total (R\$)														116.977,97	

